

# **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020**

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                  |                |
|------------------|----------------|
| <b>UF</b>        | ES             |
| <b>Estado</b>    | ESPÍRITO SANTO |
| <b>Área</b>      | 46.077,00 Km²  |
| <b>População</b> | 4.064.052 Hab  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Nome do Órgão</b> | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE                         |
| <b>Número CNES</b>   | 6565301   |
| <b>CNPJ</b>          | A informação não foi identificada na base de dados    |
| <b>Endereço</b>      | R JUDITH MARIA TOVAR VAREJAO 225 EDIF COM 2 PAVIMENTO |
| <b>Email</b>         | A informação não foi identificada na base de dados    |
| <b>Telefone</b>      | 27 - 31372396   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021

## 1.3. Informações da Gestão

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| <b>Governador(a)</b>                       | JOSE RENATO CASAGRANDE             |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | NESIOJUNIOR@SAUDE.ES.GOV.BR        |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 2733475719                         |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 01/1994   |
| <b>CNPJ</b>                    | 06.893.466/0001-40  |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Nesio Fernandes de Medeiros Junior                                    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2020-2023 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/12/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

| Região        | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|---------------|------------|-----------------|-----------|
| Central Norte | 24.711,98  | 971.605,00      | 39,32     |

|               |           |              |        |
|---------------|-----------|--------------|--------|
| Metropolitana | 11.263,11 | 2.410.051,00 | 213,98 |
| Sul           | 10.102,43 | 682.396,00   | 67,55  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

## 1.7. Conselho de Saúde

|  |  |    |
|--|--|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI  |    |
| <b>Endereço</b>                            | Av. Marchal Mascarenhas de Moraes 2025 Sesa Bento Ferreira |    |
| <b>E-mail</b>                              | ces.presidencia@saude.es.gov.br                            |    |
| <b>Telefone</b>                            | 2736368279   |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | Milene da Silva Weck Terra                                 |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>  | 14 |
|  | <b>Governo</b>   | 10 |
|  | <b>Trabalhadores</b>                                       | 7  |
|  | <b>Prestadores</b>   | 7  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

### • Considerações

#### Complementação das informações não disponibilizadas na importação de dados

##### 1.1 Identificação

##### 1.2 Secretaria de Saúde:

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA), sediada atualmente à Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 - Enseada do Suá CEP: 29050-260 - Vitória / ES, Tel.: (27) 3347-5630, está inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 27.080.605/0001-96 e no Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob o n°. 6565301. O e-mail institucional é [gabinete@saude.es.gov.br](mailto:gabinete@saude.es.gov.br).

##### 1.6 Informações sobre Regionalização

| Região        | Área (Km²) | População (Hab)  | Densidade |
|---------------|------------|------------------|-----------|
| Central Norte | 24.711,98  | 971.605          | 39,32     |
| Metropolitana | 11.263,11  | 2.410.051        | 213,98    |
| Sul           | 10.102,43  | 682.396          | 67,55     |
|               |            | <b>4.064.052</b> |           |

Em dezembro de 2020 por meio da Resolução CIB n°. 153/2020 foi aprovado o novo mapa do Plano Diretor de Regionalização \_ PDR 2020 constituído de 03 (três) regiões de saúde. A Região de Saúde Central/Norte com 29 municípios, formada pelos 14 (quatorze) municípios da antiga Região de Saúde Norte e os 15 (quinze) que compunham a Região de Saúde Central. A Região de Saúde Sul com os mesmos 26 (vinte e seis) municípios e a Região de Saúde Metropolitana com a incorporação de 03 (três) municípios -João Neiva, Aracruz e Ibraçu que compunham a Central totalizando 23 (vinte e três) municípios.

#### Mapa PDR 2020



### 1.7. Conselho de Saúde:

O CES-ES é um colegiado de caráter deliberativo e permanente composto por 28 membros, sendo 14 usuários, 07 gestores/prestadores e 07 profissionais de saúde. O presidente atual é o conselheiro Milene da Silva Weck Terra, representante do segmento usuários, eleita entre os membros que compõem o CES, conforme estabelece a LEI N° 10.598 de 06 de dezembro de 2016.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, SESA, por meio do presente documento, registra as informações referentes ao 3º RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, relativo ao terceiro quadrimestre de 2020, atendendo as determinações legais, em especial a lei 141/2012.

Na Programação Anual de Saúde -PAS 2020 foi iniciada a execução do Plano Estadual de Saúde\_PES 2020-2023, desencadeando as ações necessárias ao alcance das metas ali estabelecidas, entre as quais: consolidação do programa de provimento para a Atenção Primária a Saúde\_APS, implementação do apoio institucional da SESA aos municípios nas regiões de saúde, ampliação dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional, implementação da Regulação Formativa Territorial em toda a rede de serviços, implantação do SAMU-192 nas regiões Sul, Central e Norte com cofinanciamento estadual e a consolidação do movimento de descentralização/regionalização da gestão, construindo continuamente uma relação solidária com os municípios capixabas e sua representação institucional, o COSEMS-ES.

O ano de 2020 trouxe um novo desafio à gestão estadual, o advento da pandemia de Covid-19 e a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento impôs uma série de limitações para o desenvolvimento de algumas ações, seja em relação aos serviços, aos recursos disponíveis e à própria atenção à saúde da população. Um novo cenário se desenhou, caracterizado por medidas de isolamento social, profissionais em home-office, priorização das ações e remanejamento de servidores para atividades relacionadas à pandemia, além de outras medidas necessárias.

O enfrentamento da pandemia impactou todas as ações de assistência e gerou grande esforço de organização dos serviços para responder à nova demanda. Essa organização de serviços para o atendimento à Covid-19, por vezes contribuiu para as metas propostas, contudo, em algumas metas acarretou um retardamento em função dos novos desafios que se apresentaram.

A estratégia de organização da oferta de leitos de UTI e enfermarias exclusivos para a Covid-19, denominada Programa Leitos para Todos foi feita em consonância com o indicativo do painel de ocupação de leitos (expansão de oferta ou possibilidade de desativação de leitos). Foram ampliados 715 leitos de UTI e 817 leitos de enfermaria (dados referentes a dezembro de 2020).

No que tange à gestão de pessoas, o enfrentamento da pandemia exigiu a adoção de medidas emergenciais que garantissem aumento de profissionais para atender à crescente demanda e, também, profissionais para reposição dos afastamentos decorrentes do adoecimento das equipes. Nesse sentido, foi realizada contratação emergencial de 2000 profissionais para Edital Covid-19 e 497 de adequação de leitos proporcionando uma organização de assistência multiprofissional para apoio e prevenção do adoecimento biopsicossocial, organização de fluxo de atendimento aos servidores e colaboradores com síndrome respiratória gripal nas regiões de saúde, ampliação das ações de qualificação para o cuidado e a assistência e a disponibilidade de EPIs, conforme normas vigentes.

Destacamos ainda as seguintes entregas à sociedade no enfrentamento a pandemia: Aquisição de insumos para higienização das mãos e ambientes bem como equipamentos de proteção individual para entrega aos municípios; aquisição e manutenção de respiradores, realização de inquérito sorológico e direcionamento de 3 milhões de reais para projetos de pesquisa científica e inovação.

Mesmo diante deste grande desafio, a SESA reuniu esforços para garantir algumas entregas importantes para a população capixaba, que já estavam previstas para o ano de 2020, a saber: inauguração das farmácias cidadãs de Guaçu e Castelo; contratação de 592 bolsistas no programa Qualifica APS; parcerias com os Consórcios Intermunicipais de Saúde para expansão do SAMU-192, aumento da oferta de vagas de Terapia Renal Substitutiva (TRS), investimento nas obras de reforma e informatização do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), implantação de liberação eletrônica de alvarás sanitários, aumento da capacidade de testagem do LACEN nos exames de RT-PCR.

O Plano Diretor de Regionalização\_PDR, base para a organização das Redes de Atenção à Saúde, tem por objetivo: descentralização assistencial e gerencial, do processo de planejamento, programação e avaliação de desempenho do SUS nas Regiões de Saúde, para garantir ao usuário o acesso ao Sistema de Saúde mais perto possível de onde vive, possibilitando a racionalização de gastos e a otimização na aplicação dos recursos com ganhos de escala nas ações e serviços de saúde de abrangência regional, sempre pautada no atendimento às necessidades dos usuários. Considerando as necessidades apontadas no processo de implementação da Regulação Formativa Territorial foi estabelecida uma nova regionalização da saúde; passando o estado do Espírito Santo a contar com três Regiões de Saúde a partir de dezembro/2020. Essa alteração foi aprovada nas quatro Comissões Intergestores Regionais- CIR e homologada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUS-ES (Resolução CIB-ES nº 153/2020).



### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária   | Masculino      | Feminino       | Total          |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 0 a 4 anos     | 146941         | 140509         | 287450         |
| 5 a 9 anos     | 144907         | 138812         | 283719         |
| 10 a 14 anos   | 139557         | 133867         | 273424         |
| 15 a 19 anos   | 148198         | 143330         | 291528         |
| 20 a 29 anos   | 317236         | 313603         | 630839         |
| 30 a 39 anos   | 335739         | 336027         | 671766         |
| 40 a 49 anos   | 276441         | 289932         | 566373         |
| 50 a 59 anos   | 224323         | 241838         | 466161         |
| 60 a 69 anos   | 158735         | 178556         | 337291         |
| 70 a 79 anos   | 73867          | 92776          | 166643         |
| 80 anos e mais | 34670          | 54188          | 88858          |
| <b>Total</b>   | <b>2000614</b> | <b>2063438</b> | <b>4064052</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 30/03/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| ES                | 53413 | 55846 | 56721 | 54925 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 30/03/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 18511 | 17096 | 16446 | 17314 | 24883 |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 19441 | 21191 | 22272 | 22737 | 20209 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1771  | 1844  | 1971  | 1884  | 1831  |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 5363  | 5257  | 5137  | 5097  | 4633  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1336  | 1580  | 2340  | 3239  | 3150  |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 4595  | 4576  | 4757  | 4509  | 3202  |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1094  | 1311  | 1356  | 1487  | 1143  |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 420   | 389   | 402   | 455   | 316   |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 25286 | 26013 | 25980 | 26255 | 23960 |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 22187 | 23058 | 22409 | 21781 | 15736 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 22370 | 22278 | 22006 | 22487 | 17040 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 5908  | 6244  | 6450  | 7656  | 6188  |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 6446  | 6805  | 6327  | 6647  | 3744  |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 16861 | 17316 | 17577 | 17250 | 13526 |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 41172 | 43817 | 45512 | 44428 | 44681 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 5371  | 6487  | 6410  | 6383  | 5966  |

| Capítulo CID-10                                    | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 1371          | 1186          | 1273          | 1432          | 1229          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 3652          | 4259          | 4407          | 4871          | 4746          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 25282         | 26390         | 25694         | 26210         | 25960         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -             | -             | -             | -             | -             |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 4091          | 3953          | 3686          | 4357          | 2553          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>Total</b>                                       | <b>232528</b> | <b>241050</b> | <b>242412</b> | <b>246479</b> | <b>224696</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 704          | 766          | 668          | 708          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 4165         | 4172         | 4499         | 4774         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 69           | 65           | 74           | 95           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1290         | 1392         | 1329         | 1511         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 275          | 229          | 202          | 182          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 839          | 1074         | 1072         | 1224         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -            | -            | -            | 1            |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | 2            | 5            | 5            | 5            |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 6654         | 6942         | 6845         | 7046         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 2511         | 2798         | 2395         | 2510         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1190         | 1142         | 1205         | 1212         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 103          | 106          | 121          | 108          |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 85           | 120          | 156          | 169          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 663          | 714          | 748          | 819          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 30           | 45           | 41           | 33           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 371          | 351          | 348          | 309          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 250          | 230          | 219          | 215          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 234          | 179          | 164          | 208          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -            | -            | -            | -            |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 3433         | 3782         | 3409         | 3302         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -            | -            | -            | -            |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -            | -            | -            | -            |
| <b>Total</b>                                       | <b>22868</b> | <b>24112</b> | <b>23500</b> | <b>24431</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 30/03/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Análise e considerações aos Dados Demográficos e de Morbimortalidade

##### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total   |
|--------------|-----------|----------|---------|
| 0 a 4 anos   | 131.928   | 126.436  | 258.364 |
| 5 a 9 anos   | 139.695   | 134.970  | 274.665 |
| 10 a 14 anos | 149.049   | 144.868  | 293.917 |

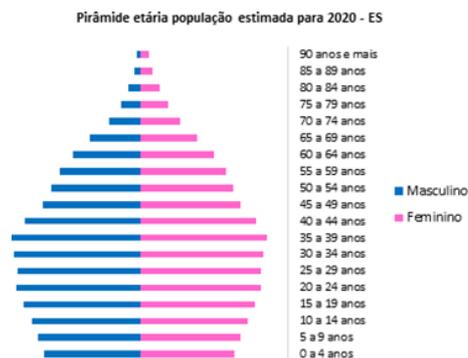
|                |                  |                  |                  |
|----------------|------------------|------------------|------------------|
| 15 a 19 anos   | 160.345          | 154.936          | 315.281          |
| 20 a 29 anos   | 339.254          | 325.773          | 665.027          |
| 30 a 39 anos   | 350.542          | 338.848          | 689.390          |
| 40 a 49 anos   | 292.310          | 291.729          | 584.039          |
| 50 a 59 anos   | 234.227          | 241.259          | 475.486          |
| 60 a 69 anos   | 162.788          | 175.923          | 338.711          |
| 70 a 79 anos   | 70.821           | 89.529           | 160.350          |
| 80 anos e mais | 32.106           | 51.321           | 83.427           |
| <b>Total</b>   | <b>2.063.065</b> | <b>2.075.592</b> | <b>4.138.657</b> |

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030

A população estimada do Espírito Santo para 2020 foi de 4.138.657 habitantes, segundo projeção IBGE para os anos de 2000 até 2030. As análises a seguir consideram esta fonte de dados para os cálculos que foram feitos.

No total há um equilíbrio entre a população masculina (49,85) e feminina (50,15), mas por faixa etária há predominância da população masculina na faixa etária 0 a 49 anos e a feminina predomina após 50 anos. Quase metade da população capixaba está concentrada na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), que compreende os municípios de : Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

A pirâmide etária com a população estimada para 2020, segundo a distribuição por sexo e faixa etária, apresenta uma tendência de estreitamento da base pirâmide.



Fonte: DATASUS/IBGE - Elaboração própria em março /2021

Assim, percebe-se redução das faixas etárias mais jovens e um comportamento inverso nas faixas etárias mais elevadas, indicando um aumento da população envelhecida, tendência que se projeta para os próximos anos.

A razão de dependência que mede a participação relativa do contingente populacional potencialmente inativo, que deve ser sustentado pela parcela da população potencialmente produtiva (15 a 59 anos) no estado é de 54,72. A população capixaba sinalizava uma transição demográfica: em 2010 o índice de envelhecimento era de 44,9, ou seja, a população acima de 60 anos para cada 100 jovens com menos de 15 anos. Em 2020 o índice de envelhecimento é de 70,18.

De 1990 a 2019 a expectativa de vida do capixaba, passou de 67,8 para 79,1 anos, enquanto a média do Brasil foi de 76,3 anos (IBGE). No ano de 2019 (IBGE) o estado apresentou a segunda maior esperança de vida ao nascer. Porém a expectativa para os homens é 7,8 anos menor que para as mulheres, esta disparidade de gêneros é atribuída principalmente às mortes prematuras de homens jovens por causas não naturais.

### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Ano do Nascimento | Nº Nascidos vivos | Taxa de natalidade |
|-------------------|-------------------|--------------------|
| 2016              | 53.419            | 13,76              |
| 2017              | 55.846            | 14,22              |
| 2018              | 56.723            | 14,27              |
| 2019              | 54.236            | 13,49              |
| 2020              | 53.569            | 13,18              |

Fonte: TABNET/SESA - Dados atualizados até 10/03/2021. Consulta em 25/03/2021

Os registros na base de dados de Nascidos Vivos acessados pelo sistema DIGISUS evidenciam os nascimentos até o ano de 2019. Apresentamos os dados mais atualizados do SINASC/TABNET/SESA, mas sujeitos a alterações, visto que o sistema não encerrou o ano de 2020. Estes dados apontam uma taxa de natalidade de 13,18 nascimentos por mil habitantes em 2020.

### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 18.511 | 17.096 | 16.446 | 17.314 | 24.883 |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 19.441 | 21.191 | 22.272 | 22.737 | 20.209 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1.771  | 1.844  | 1.971  | 1.884  | 1.831  |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 5.363  | 5.257  | 5.137  | 5.097  | 4.633  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1.336  | 1.580  | 2.340  | 3.239  | 3.150  |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 4.595  | 4.576  | 4.757  | 4.509  | 3.202  |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1.094  | 1.311  | 1.356  | 1.487  | 1.143  |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 420    | 389    | 402    | 455    | 316    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 25.286 | 26.013 | 25.980 | 26.255 | 23.960 |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 22.187 | 23.058 | 22.409 | 21.781 | 15.736 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 22.370 | 22.278 | 22.006 | 22.487 | 17.040 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 5.908  | 6.244  | 6.450  | 7.656  | 6.188  |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 6.446  | 6.805  | 6.327  | 6.647  | 3.744  |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 16.861 | 17.316 | 17.577 | 17.250 | 13.526 |

|  |                |                |                |                |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 41.172         | 43.817         | 45.512         | 44.428         | 44.681         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 5.371          | 6.487          | 6.410          | 6.383          | 5.966          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 1.371          | 1.186          | 1.273          | 1.432          | 1.229          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 3.652          | 4.259          | 4.407          | 4.871          | 4.746          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 25.282         | 26.390         | 25.694         | 26.210         | 25.960         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -              | -              | -              | -              | -              |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 4.091          | 3.953          | 3.686          | 4.357          | 2.553          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -              | -              | -              | -              | -              |
| <b>Total</b>                                       | <b>232.528</b> | <b>241.050</b> | <b>242.412</b> | <b>246.479</b> | <b>224.696</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Acesso em 25/03/2021

Os dados mostrados referentes ao ano de 2020, ainda são preliminares. As internações por gravidez, parto e puerpério, sempre estão em primeiro lugar na análise da morbidade hospitalar, conforme série histórica apresentada.

Analisando os outros grupos de causas por capítulo CID 10, observa-se que as internações decorrentes de doenças e agravos não transmissíveis (DANTs) sempre estão entre as grandes causas de internações hospitalares. As doenças do aparelho circulatório e as causas externas representavam grande parte dessas internações ao lado das neoplasias e doenças do aparelho digestivo e respiratório na série histórica de 2016 a 2019.

A pandemia do novo Coronavírus transformou o perfil da morbidade hospitalar no ano de 2020 de forma que o grupo das doenças infecto contagiosas (incluindo a Covid-19) atingiu o segundo lugar das causas de morbidade, enquanto que, em anos anteriores, este grupo de causas figurava entre o sétimo ou oitavo lugar. A rede assistencial hospitalar sofreu em 2020 a pressão de uma quádrupla carga de doenças em função do enorme volume de internações por Covid-19 somadas às internações por causas externas, doenças do aparelho circulatório e neoplasias.

O paciente internado com Covid-19 caracteriza-se por longo tempo de permanência e demanda leitos com alta complexidade tecnológica. Em função do risco de contaminação, os leitos para pacientes Covid-19 precisam ser específicos para essa doença. A pandemia do novo Coronavírus impôs ao sistema de saúde capixaba a necessidade de uma rápida e consistente expansão na oferta de leitos, o que aconteceu ao longo do ano, de acordo com o projeto Leitos para Todos

Os dados apontam para uma redução de 8,83% no total de internações hospitalares em comparação com o ano de 2019. Tal fato pode ser explicado pela suspensão dos atendimentos ambulatoriais bem como suspensão da realização das cirurgias eletivas entre os meses de março a agosto de 2020. Devemos considerar essa redução como necessária em virtude das necessidades dos cuidados requisitados no atendimento ao paciente Covid-19. Até o momento, foram registradas 10.932 internações em decorrência da Covid-19 em 2020.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

#### Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 704           | 766           | 668           | 708           | 5.470         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 4.165         | 4.172         | 4.499         | 4.774         | 4.544         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 69            | 65            | 74            | 95            | 96            |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1.290         | 1.392         | 1.329         | 1.511         | 1.756         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 275           | 229           | 202           | 182           | 285           |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 839           | 1.074         | 1.072         | 1.224         | 1.196         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -             | -             | -             | 1             | 0             |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 2             | 5             | 5             | 5             | 8             |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 6.654         | 6.942         | 6.845         | 7.046         | 6.878         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 2.511         | 2.798         | 2.395         | 2.510         | 2.272         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1.190         | 1.142         | 1.205         | 1.212         | 1.119         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 103           | 106           | 121           | 108           | 126           |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 85            | 120           | 156           | 169           | 141           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 663           | 714           | 748           | 819           | 805           |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 30            | 45            | 41            | 33            | 36            |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 371           | 351           | 348           | 309           | 309           |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 250           | 230           | 219           | 215           | 207           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 234           | 179           | 164           | 208           | 349           |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -             | -             | -             | -             | 3             |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 3.433         | 3.782         | 3.409         | 3.302         | 3.424         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -             | -             | -             | -             | -             |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>Total</b>                                       | <b>22.868</b> | <b>24.112</b> | <b>23.500</b> | <b>24.431</b> | <b>29.024</b> |

Fonte: SIM/TABNET/SESA. Atualizado em 16/03/2021.

Em relação a Mortalidade, as doenças crônicas não transmissíveis acrescidas das causas externas foram a principal causa de adoecimento e óbito no mundo e também no estado do ES até 2019.

A pandemia do novo Coronavírus reverteu este perfil em 2020 com o registro de 5.150 óbitos por Covid-19 no estado, ficando atrás somente dos óbitos em decorrência de doenças cardiovasculares. Sendo assim, em 2020, a Covid-19 foi responsável por 17,74% dos óbitos no estado, enquanto que as doenças do aparelho circulatório representaram 23,69% e as neoplasias 15,65%.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |               |
|---|--------------------------------------|---------------|
|   | Qt. aprovada                         |               |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   |                                      | 432           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica |                                      | 4.027         |
| 03 Procedimentos clínicos                   |                                      | 38.551        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 |                                      | 4.770         |
| <b>Total</b>                                |                                      | <b>47.780</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                    | Sistema de Informações Hospitalares |                     |
|--|--------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------------|
|  | Qt. aprovada                         | Valor aprovado     | AIH Pagas                           | Valor total         |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -                  | -                                   | -                   |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 118200                               | 7299543,92         | 191                                 | 130127,37           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 31871                                | 5416115,11         | 89623                               | 152830119,41        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 21900                                | 677460,33          | 43230                               | 86827342,13         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 79                                   | 11677,14           | 451                                 | 7083875,87          |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                  | -                                   | -                   |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 363                                  | 13956,82           | -                                   | -                   |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 48                                   | 277,20             | -                                   | -                   |
| <b>Total</b>                                 | <b>172461</b>                        | <b>13419030,52</b> | <b>133495</b>                       | <b>246871464,78</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais                        |              |                |
|---|--------------|----------------|
| Forma de Organização  | Qt. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial              | 6741         | 2595,08        |
| Sistema de Informações Hospitalares                         |              |                |
| Forma de Organização  | AIH Pagas    | Valor total    |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 2780         | 1366209,33     |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                     | Sistema de Informações Hospitalares |                     |
|--|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado      | AIH Pagas                           | Valor total         |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 16714                                | 41427,72            | -                                   | -                   |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 3332182                              | 52186577,22         | 484                                 | 227066,96           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 3075233                              | 134924781,45        | 93217                               | 156218309,22        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 74784                                | 8860847,41          | 63291                               | 129752569,07        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 29939                                | 5801193,49          | 573                                 | 8189469,19          |
| 06 Medicamentos                              | 36839145                             | 10947498,70         | -                                   | -                   |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 211723                               | 10426521,96         | -                                   | -                   |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 37329                                | 990719,40           | -                                   | -                   |
| <b>Total</b>                                 | <b>43617049</b>                      | <b>224179567,35</b> | <b>157565</b>                       | <b>294387414,44</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais |                    |
|--------------------|--------------------------------------|--------------------|
|                    | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado     |
| 06 Medicamentos    | 36839145                             | 10947498,70        |
| <b>Total</b>       | <b>36839145</b>                      | <b>10947498,70</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 4050                                 | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 4365                                 | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>8415</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 30/03/2021.

#### ● Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise na Produção de Serviços no SUS permite observar que:

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Anos: 2019 e 2020

| Grupo de procedimentos                      | 2019   | 2020  |
|---|--------|-------|
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 856    | 1     |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 811    | 1.827 |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 17.602 | 5.618 |

|                             |               |              |
|-----------------------------|---------------|--------------|
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 3.273         | 386          |
| <b>Total</b>                | <b>22.542</b> | <b>7.832</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS.

Nota: Dados de 2019 e 2020 (setembro a dezembro)

Tabnet SESA-ES: gerado em 30/03/2021

O item 4.1 refere-se à produção de atenção básica nas unidades sob gestão estadual, de característica tipicamente especializada o que justifica o número relativamente baixo de procedimentos realizados.

No contexto pandêmico da Covid-19, a produção da Atenção Básica no estado do Espírito Santo, no terceiro quadrimestre de 2020, apresentou redução de **65,26%** em relação aos meses correspondentes ao ano anterior: Os procedimentos clínicos reduziram **68,08%** e as ações de promoção e prevenção em saúde, **99,88%**, bem como os procedimentos cirúrgicos foram reduzidos significativamente (**88,21%**), com a suspensão dos procedimentos eletivos.

Os procedimentos com finalidade diagnóstica aumentaram, **125%** em relação ao ano de 2019, provavelmente em função dos esforços para a ampliação de testagem para Covid-19.

#### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo de procedimentos                       | Sistema de Informações Ambulatoriais |               | Sistema de Informações hospitalares |               |
|--|--------------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|
|  | Quantidade aprovada                  |               | Quantidade de AIH                   |               |
|  | 2019                                 | 2020          | 2019                                | 2020          |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 42.037                               | 40.748        | 86                                  | 51            |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 9.000                                | 10.729        | 28.019                              | 30.427        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 13.404                               | 7.803         | 14.326                              | 14.309        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 85                                   | 34            | 231                                 | 143           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 87                                   | 131           | -                                   | -             |
| <b>Total</b>                                 | <b>64.613</b>                        | <b>59.445</b> | <b>42.662</b>                       | <b>44.930</b> |

Fontes: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS.

Nota: Dados de 2019 e 2020 (setembro a dezembro).

Tabnet SESA-ES: gerado em 30/03/2021

Na tabela acima observa-se uma diminuição na **Produção da Urgência Ambulatorial (8%)** em relação ao terceiro quadrimestre de 2019, refletindo os efeitos diretos e indiretos da pandemia de Covid-19 sobre os serviços de saúde. Houve redução significativa nos Procedimentos cirúrgicos (41,79%) relacionados aos Transplantes de órgãos, tecidos e células (60%); somente nos Procedimentos Clínicos ocorreu um acréscimo de 19,21%, bem como nos de Órteses, próteses e materiais especiais (50,57%).

O total das **Internações Hospitalares de Urgência** teve um aumento de 5,3% no terceiro quadrimestre do ano de 2020, em relação ao mesmo período do anterior. Os procedimentos de urgência que apresentaram queda foram: os com finalidade diagnóstica que reduziram 40,7%; os transplantes de órgãos, tecidos e células 38,1% e os procedimentos cirúrgicos (0,12%). Os procedimentos clínicos sofreram um aumento de 8,6%, pois as internações decorrentes da infecção por Coronavírus (CID 10 B 34) estão inseridos nessa classificação de procedimentos.

#### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Forma de organização  | Sistema de Informações Ambulatoriais |       | Sistema de Informações Hospitalares |      |
|---|--------------------------------------|-------|-------------------------------------|------|
|   | Quantidade aprovada                  |       | Quantidade de AIH                   |      |
|   | 2019                                 | 2020  | 2019                                | 2020 |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial              | 3.347                                | 2.121 |                                     |      |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 1.161                                | 876   |                                     |      |

Fontes: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS.

Nota: Dados de 2019 e 2020 (setembro a dezembro).

Tabnet SESA-ES: gerado em 30/03/2021

A Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização no terceiro quadrimestre de 2020 em comparação com 2019, houve redução de **36,63%** no número de atendimentos/acompanhamentos psicossociais ambulatoriais e de **24,55%** nas internações para tratamento dos transtornos mentais e comportamentais, no mesmo período.

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo de procedimentos                       | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   | Sistema de Informações Hospitalares |               |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------|
|  | Quant. aprovada                      |                   | Quant. de AIH                       |               |
|  | 2019                                 | 2020              | 2019                                | 2020          |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 6.620                                | 7.248             | -                                   | -             |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 1.527.023                            | 1.173.214         | 325                                 | 104           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 1.459.361                            | 1.009.244         | 29.525                              | 31.627        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 45.653                               | 25.487            | 29.447                              | 20.650        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 14.015                               | 11.795            | 302                                 | 181           |
| 06 Medicamentos                              | 12.129.904                           | 12.943.750        | -                                   | -             |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 56.030                               | 91.528            | -                                   | -             |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 24.638                               | 7.230             | -                                   | -             |
| <b>Total</b>                                 | <b>15.263.244</b>                    | <b>15.269.496</b> | <b>59.599</b>                       | <b>52.562</b> |

Fontes: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS. Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS.

Nota: Dados de 2019 e 2020 (setembro a dezembro).

Tabnet SESA-ES: gerado em 30/03/2021

Os **procedimentos de média e alta complexidade** não tiveram, na totalidade, um impacto considerável no terceiro quadrimestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Entretanto, observa-se que as ações complementares da atenção à saúde tiveram uma diminuição de 70,66% assim como os procedimentos ambulatoriais com finalidade diagnóstica (23,17%), os procedimentos clínicos (30,84%), os procedimentos cirúrgicos (44,17%), bem como as ações relacionadas aos transplantes de órgãos, tecidos e células (15,84%).

Verifica-se, porém, que somente as ações de promoção e prevenção em saúde, os procedimentos de Órteses, próteses e materiais especiais e a dispensação de medicamentos da Assistência Farmacêutica tiveram um aumento no terceiro quadrimestre de 2020 em relação ao ano anterior no mesmo período.

A **produção da Atenção Hospitalar** no terceiro quadrimestre de 2020 em relação ao ano anterior de 2019, sofreu uma redução de 11,81%.

Somente os procedimentos clínicos tiveram um aumento de 7,12%, os demais, sofreram uma redução como podemos verificar: Procedimentos com finalidade diagnóstica (68%), Procedimentos cirúrgicos (29,87%) e Transplantes de órgãos, tecidos e células (40,07%).

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

| Grupo de procedimentos | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   |                     |                     |
|------------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                        | Quantidade aprovada                  |                   | Valor aprovado      |                     |
|                        | 2019                                 | 2020              | 2019                | 2020                |
| <b>06 Medicamentos</b> | 12.129.904                           | 12.943.750        | 4.513.216,15        | 3.040.039,89        |
| <b>Total</b>           | <b>12.129.904</b>                    | <b>12.943.750</b> | <b>4.513.216,15</b> | <b>3.040.039,89</b> |

Fontes: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS

Nota: Dados de 2019 e 2020 (setembro a dezembro)

Tabnet SESA-ES: gerado em 30/03/2021

Houve aumento de **6,7%** na dispensação de medicamentos pela Assistência Farmacêutica no terceiro quadrimestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo de procedimentos                      | Quantidade aprovada |              |
|---|---------------------|--------------|
|   | 2019                | 2020         |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 2.479               | 2.463        |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 3.708               | 494          |
| <b>Total</b>                                | <b>6.187</b>        | <b>2.957</b> |

Fontes: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS

Nota: Dados de 2019 e 2020 (setembro a dezembro)

Tabnet SESA-ES: gerado em 30/03/2021

A **produção da Vigilância em Saúde** foi bastante impactada no terceiro quadrimestre de 2020 pelas demandas de resposta à Covid-19, houve uma redução de 52,21% no grupo de procedimentos em relação ao mesmo período de 2019. As ações de promoção e prevenção em saúde da vigilância sanitária não sofreram uma redução considerável (0,65%), entretanto os procedimentos com finalidade diagnóstica provavelmente em decorrência à restrição do trabalho presencial e deslocamento dos profissionais das atividades de rotina para as agendas de enfrentamento da Covid-19, tiveram uma redução de 86,68%.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |           |            |             |             |
|---|-----------|------------|-------------|-------------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla     | Estadual   | Municipal   | Total       |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0         | 36         | 3           | 39          |
| FARMACIA  | 0         | 13         | 45          | 58          |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 1         | 34         | 715         | 750         |
| TELESSAUDE  | 0         | 2          | 0           | 2           |
| HOSPITAL GERAL  | 6         | 27         | 38          | 71          |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO  | 0         | 6          | 4           | 10          |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0         | 3          | 35          | 38          |
| CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS                             | 0         | 1          | 0           | 1           |
| CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL          | 0         | 1          | 0           | 1           |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA  | 0         | 1          | 8           | 9           |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 2         | 12         | 96          | 110         |
| UNIDADE MISTA   | 0         | 0          | 5           | 5           |
| LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN                            | 0         | 0          | 1           | 1           |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO  | 0         | 2          | 12          | 14          |
| CENTRO DE IMUNIZACAO  | 0         | 0          | 2           | 2           |
| POSTO DE SAUDE  | 0         | 0          | 144         | 144         |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE   | 0         | 1          | 13          | 14          |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA                       | 0         | 4          | 0           | 4           |
| CONSULTORIO ISOLADO   | 0         | 0          | 29          | 29          |
| PRONTO SOCORRO GERAL  | 0         | 0          | 4           | 4           |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0         | 1          | 77          | 78          |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 2         | 15         | 146         | 163         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0         | 1          | 75          | 76          |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA                                    | 0         | 0          | 21          | 21          |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0         | 0          | 20          | 20          |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA                                   | 0         | 0          | 6           | 6           |
| POLICLINICA   | 0         | 3          | 56          | 59          |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO  | 0         | 0          | 1           | 1           |
| PRONTO ATENDIMENTO  | 0         | 0          | 32          | 32          |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0         | 4          | 19          | 23          |
| <b>Total</b>  | <b>11</b> | <b>167</b> | <b>1607</b> | <b>1785</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |       |       |
|--|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA  |           |          |       |       |

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica           |             |            |           |             |
|--|-------------|------------|-----------|-------------|
| Natureza Jurídica  | Municipal   | Estadual   | Dupla     | Total       |
| CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)                | 3           | 0          | 0         | 3           |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL                                 | 6           | 0          | 0         | 6           |
| MUNICIPIO  | 1386        | 1          | 0         | 1387        |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                               | 1           | 0          | 0         | 1           |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL      | 0           | 1          | 0         | 1           |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL         | 5           | 120        | 3         | 128         |
| AUTARQUIA FEDERAL  | 0           | 1          | 0         | 1           |
| AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL                                | 0           | 1          | 1         | 2           |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>  |             |            |           |             |
| SOCIEDADE ANONIMA FECHADA  | 0           | 5          | 0         | 5           |
| EMPRESA PÚBLICA  | 0           | 1          | 0         | 1           |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  | 19          | 0          | 0         | 19          |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA   | 11          | 3          | 1         | 15          |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | 13          | 1          | 0         | 14          |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  | 115         | 19         | 2         | 136         |
| SOCIEDADE SIMPLES PURA   | 1           | 0          | 0         | 1           |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                                     |             |            |           |             |
| FUNDAÇÃO PRIVADA   | 10          | 0          | 0         | 10          |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 35          | 14         | 4         | 53          |
| <b>PESSOAS FÍSICAS</b>   |             |            |           |             |
| EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA   | 1           | 0          | 0         | 1           |
| PESSOAS FÍSICAS  | 1           | 0          | 0         | 1           |
| <b>Total</b>   | <b>1607</b> | <b>167</b> | <b>11</b> | <b>1785</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

As informações apresentadas pelo DIGISUS **não estão em conformidade** com o que foi extraído do endereço eletrônico <http://tabnet.datasus.gov.br/>, sendo necessário o confronto das duas informações pela área técnica responsável pelo sistema em momento oportuno.

##### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

CNES - Estabelecimentos por Tipo - Espírito Santo

Quantidade por Tipo de Estabelecimento e Tipo de Gestão

Tipo de Gestão: Dupla, Estadual, Municipal

Período: Dez/2020

| Tipo de Estabelecimento                            | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
|--|-------|----------|-----------|-------|
| ACADEMIA DA SAÚDE                                  | -     | -        | 20        | 20    |
| CENTRAL DE REGULAÇÃO                               | -     | 4        | 19        | 23    |
| CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS          | -     | 1        | -         | 1     |
| CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-CASF            | -     | -        | 21        | 21    |
| CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA   | -     | 5        | 1         | 6     |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS                | -     | 3        | 35        | 38    |
| CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE            | 1     | 34       | 734       | 769   |
| CENTRAL DE NOTIF. CAPTAÇÃO E DISTR. ÓRGÃOS ESTADUA | -     | 1        | 1         | 2     |
| CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO    | 3     | 223      | 1.152     | 1.378 |
| CONSULTÓRIO  | -     | -        | 3.087     | 3.087 |
| COOPERATIVA  | -     | 1        | 1         | 2     |
| FARMÁCIA   | -     | 14       | 278       | 292   |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO                             | -     | 11       | 4         | 15    |

|   |           |            |              |              |
|---|-----------|------------|--------------|--------------|
| HOSPITAL GERAL                                      | 6         | 36         | 45           | 87           |
| HOSPITAL DIA  | -         | 4          | 2            | 6            |
| LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA - LACEN        | -         | -          | 1            | 1            |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA                        | -         | 1          | 8            | 9            |
| POLICLINICA   | 1         | 33         | 243          | 277          |
| POSTO DE SAUDE                                      | -         | -          | 145          | 145          |
| PRONTO ATENDIMENTO                                  | -         | -          | 32           | 32           |
| PRONTO SOCORRO GERAL                                | -         | -          | 4            | 4            |
| SECRETARIA DE SAUDE                                 | -         | 1          | 78           | 79           |
| SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)   | -         | 5          | 14           | 19           |
| UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA                 | -         | -          | 6            | 6            |
| UNIDADE DE ATENCAO EM REGIME RESIDENCIAL            | -         | -          | 1            | 1            |
| UNIDADE DE SERVICIO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA  | 3         | 115        | 584          | 702          |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                      | -         | 1          | 75           | 76           |
| UNIDADE MISTA                                       | -         | -          | 5            | 5            |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCIA | -         | 38         | 4            | 42           |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE                             | -         | 1          | 19           | 20           |
| TELESAÚDE   | -         | 2          | 1            | 3            |
| POLO PREV.DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAUDE  | -         | 1          | 8            | 9            |
| <b>Total</b>  | <b>14</b> | <b>535</b> | <b>6.628</b> | <b>7.177</b> |

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

## 5.2. Por natureza jurídica

As informações apresentadas pelo DIGISUS não estão em conformidade com o que foi extraído do endereço eletrônico <http://tabnet.datasus.gov.br/>.

Existe uma diferença significativa do número de estabelecimentos cadastrados por natureza jurídica.

CNES - Estabelecimentos por Tipo - Espírito Santo

Quantidade por Natureza Jurídica e Tipo de Gestão

Tipo de Gestão: Dupla, Estadual, Municipal

Período: Dez/2020

| Natureza Jurídica  | Dupla     | Estadual   | Municipal    | Total        |
|--|-----------|------------|--------------|--------------|
| <b>1. Administração Pública</b>  | 4         | 124        | 1.404        | 1.532        |
| 101-5 Órgão Público do Poder Executivo Federal                                 | -         | -          | 6            | 6            |
| 102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal         | 3         | 120        | 6            | 129          |
| 103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal                               | -         | -          | 1            | 1            |
| 110-4 Autarquia Federal  | -         | 1          | -            | 1            |
| 111-2 Autarquia Estadual ou do Distrito Federal                                | 1         | 1          | -            | 2            |
| 121-0 Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)                | -         | -          | 3            | 3            |
| 124-4 Município  | -         | 1          | 1.388        | 1.389        |
| 126-0 Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal      | -         | 1          | -            | 1            |
| <b>2. Entidades Empresariais</b>   | 6         | 397        | 2.971        | 3.374        |
| 201-1 Empresa Pública  | -         | 1          | -            | 1            |
| 203-8 Sociedade de Economia Mista  | -         | -          | 1            | 1            |
| 204-6 Sociedade Anônima Aberta   | -         | -          | 17           | 17           |
| 205-4 Sociedade Anônima Fechada  | -         | 17         | 14           | 31           |
| 206-2 Sociedade Empresária Limitada  | 5         | 279        | 1.895        | 2.179        |
| 213-5 Empresário (Individual)  | -         | 18         | 370          | 388          |
| 214-3 Cooperativa  | -         | 8          | 25           | 33           |
| 223-2 Sociedade Simples Pura   | -         | 3          | 32           | 35           |
| 224-0 Sociedade Simples Limitada   | 1         | 44         | 378          | 423          |
| 225-9 Sociedade Simples em Nome Coletivo                                       | -         | -          | 1            | 1            |
| 230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | -         | 23         | 225          | 248          |
| 231-3 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)    | -         | 4          | 13           | 17           |
| <b>3. Entidades sem Fins Lucrativos</b>  | 4         | 20         | 133          | 157          |
| 306-9 Fundação Privada   | -         | -          | 12           | 12           |
| 307-7 Serviço Social Autônomo  | -         | -          | 10           | 10           |
| 313-1 Entidade Sindical  | -         | -          | 6            | 6            |
| 399-9 Associação Privada   | 4         | 20         | 105          | 129          |
| <b>4. Pessoas Físicas</b>  | -         | -          | 2.151        | 2.151        |
| 401-4 Empresa Individual Imobiliária   | -         | -          | 2            | 2            |
| <b>Total</b>   | <b>14</b> | <b>541</b> | <b>6.659</b> | <b>7.214</b> |

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

## 5.3. Consórcios em saúde

### Participação em consórcios

Atualmente existem 6 Consórcios Públicos Intermunicipais atuantes no estado, nas quatro regiões de saúde, não necessariamente respeitando esta organização do SUS:

- Dos 78 municípios capixabas, somente 4 não são membros de consórcios (Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica) o que representa 1.754.730 habitantes;
- Os demais 74 municípios consorciados representam 2.448.256 habitantes;
- Alguns municípios participam em mais de um consórcio;

· **O Estado não é ente consorciado;**

· Atualmente todos os consórcios de saúde são consórcios públicos de direito público;

· A relação jurídica entre o Estado e os consórcios se dá por meio de Contrato de Programa;

· 3 consórcios atuam também como prestadores de serviços no processo de gerenciamento das Unidades Ambulatoriais Especializadas da Rede Cuidar: CIM Norte (desde 2017), CIM Polo Sul (desde 2018) e CIM Polinorte (desde 2019).

| Consórcios Públicos ES |   |            |
|------------------------|---|------------|
| Consórcio              | Municípios  | Habitantes |
| 1                      | <b>CIM NORTE</b><br>(14 municípios)   | 430.549    |
|                        | Mucurici, Montanha, Pedro Canário, Pinheiros, Conceição da Barra, Ecoporanga, Ponto Belo, São Mateus, Boa Esperança, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Vila Pavão, Nova Venécia e Jaguaré.  |            |
| 2                      | <b>CIM NOROESTE</b><br>(16 municípios)  | 411.160    |
|                        | Ecoporanga, Água Doce do Norte, Vila Pavão, Barra de São Francisco, Mantenedópolis, Água Branca, Alto Rio Novo, São Gabriel da Palha, São Domingos do Norte, Pancas, Governador Lindenberg, Marilândia, Baião, Guandu, Colatina, Vila Valério e Mantena (MG).                     |            |
| 3                      | <b>CIM POLO SUL</b><br>(19 municípios)  | 514.167    |
|                        | Irupi, Iúna, Muniz Freire, Ibitirama, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Alegre, Castelo, Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Guaçuá, São José do Calçado, Muqui, Atilio Vivacqua, Presidente Kennedy, Mimoso do Sul, Apiacá, Bom Jesus do Norte. |            |
| 4                      | <b>CIM POLINORTE</b><br>(10 municípios)   | 422.871    |
|                        | Sooretama, Rio Bananal, Linhares, Aracruz, São Roque do Canaã, João Neiva, Ibraçu, Fundão, Santa Teresa, Santa Leopoldina.  |            |
| 5                      | <b>CIM PEDRA AZUL</b><br>(16 municípios)  | 380.746    |
|                        | Ibitirama, Irupi, Ibatiba, Conceição do Castelo, Brejetuba, Afonso Cláudio, Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins, Marechal Floriano, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu, Laranja da Terra, Muniz Freire, Iuna e Viana.   |            |
| 6                      | <b>CIM EXPANDIDA SUL</b><br>(08 municípios)   | 288.763    |
|                        | Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataizes, Piúma, Rio Novo do Sul.  |            |

As áreas de atividades dos consórcios são: Oferta de consultas médicas, exames e procedimentos especializados, procedimentos em fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, odontologia, terapia ocupacional e psicopedagogia, análises clínicas, patologia e citopatologia e a partir de 2018 os consórcios passaram a operar os serviços assistenciais do SUS ES iniciando com Unidades da rede cuidar em Linhares, Nova Venécia e Guaçuá.

Em 2020 assumiram também a operacionalização do SAMU 192 nas regiões Central-Norte e Sul.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 1.202        | 813             | 2.211                        | 5.738                     | 3.576    |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 1.006        | 280             | 126                          | 590                       | 2        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 476          | 20              | 102                          | 55                        | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 32           | 6               | 32                           | 16                        | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 644          | 14              | 133                          | 7                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 5            | 2               | 4                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 65           | 10              | 93                           | 31                        | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 120          | 270             | 633                          | 1.801                     | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 3.429        | 37              | 2.354                        | 107                       | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 1               | 4                            | 4                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 19           | 1               | 21                           | 6                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1.355        | 645             | 1.438                        | 3.689                     | 1.620    |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 297          | 48              | 363                          | 349                       | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |         |         |         |         |  |
|--|---|---------|---------|---------|---------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2016    | 2017    | 2018    | 2019    |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                          | 1.652   | 2.102   | 2.891   | 3.998   |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 2.889   | 3.189   | 3.554   | 4.188   |  |
|  | Informais (09)                                  | 12      | 12      | 30      | 31      |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 103     | 87      | 155     | 226     |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0       | 0       | 9       | 12      |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                          | 1.820   | 2.765   | 4.602   | 5.559   |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 2.784   | 3.739   | 4.512   | 4.647   |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 101     | 32      | 64      | 89      |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 177.940 | 181.812 | 201.129 | 223.032 |  |
|  | Informais (09)                                  | 26      | 19      | 80      | 147     |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 8.795   | 10.175  | 13.512  | 18.409  |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 269     | 585     | 1.076   | 1.557   |  |
| Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)       | 0   | 6       | 0       | 18      |         |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |       |  |
|---|---|------|------|------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2016 | 2017 | 2018 | 2019  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 471  | 587  | 989  | 1.247 |  |

|                                       |   |        |        |         |         |
|---------------------------------------|---|--------|--------|---------|---------|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 83.118 | 91.091 | 108.384 | 133.916 |
|---------------------------------------|---|--------|--------|---------|---------|

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Os dados apresentados foram extraídos da base nacional do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, entretanto a SESA continua empreendendo esforços para que os gestores municipais e os gerentes dos estabelecimentos de saúde mantenham uma rotina de atualização dos cadastros dos profissionais de saúde. Ainda assim, percebe-se que persiste a desatualização do cadastro de alguns estabelecimentos.

Vale ressaltar que, a Secretaria de Estado da Saúde - SESA contava em dezembro/2020 com 10.374 servidores. Desses, 42,92% (4.453) servidores efetivos, 50,63% (5.252) servidores de contratação temporária e 6,45% (669) outros vínculos (comissionados, estagiários, requisitados, residentes, voluntários militares).

Foram abertos Editais de Seleção para cadastro de reserva, para contratação temporária de 2.000 vagas, para atender demandas de enfrentamento ao novo coronavírus-Covid-19 (Vagas ocupadas em 2020).

É importante registrar que as diversas alternativas de gestão da rede de serviços próprios introduzidas ao longo da última década, além da administração direta, OSS's, OSCIP's e Fundação Estatal estão e continuarão gradualmente reconfigurando o perfil dos vínculos dos trabalhadores da rede de serviços da SESA.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS ARRANJOS LOCORREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) em todas as regiões de saúde garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                    | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar para 87% a cobertura populacional do SAMU 192 até 2022, considerando a nova política estadual para a RUE - componente SAMU 192. | Percentual de cobertura populacional do SAMU 192                    | Percentual | 67        | Percentual        | 3         | 87,00                 | Percentual        | 4,48             |
| 2. Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos.               | Percentual de hospitais com protocolos assistenciais estabelecidos. | Percentual | 50        | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 6,00             |
| 3. Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022.   | Número de leitos qualificados                                       | Número     | 20        | Número            | 3         | 90                    | Número            | 15,00            |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (REMI) em todas as regiões de saúde e em todos os seus componentes.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                               | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada do ES.  | Proporção de parto normal no ES  | Proporção  | 39,97     | Proporção         | 3         | 42,90                 | Proporção         | 7,51             |
| 2. Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.                            | Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré natal.      | Proporção  | 72,6      | Proporção         | 3         | 80,50                 | Proporção         | 4,13             |
| 3. Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.  | Taxa de mortalidade infantil   | Taxa       | 9,98      | Taxa              | 3         | 8,50                  | Taxa              | 30,06            |
| 4. Reduzir em 40% o número de óbitos maternos.   | Número de óbitos maternos  | Número     | 28        | Número            | 3         | 18                    | Número            | 10,71            |
| 5. Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.                                 | Taxa de incidência de sífilis congênita  | Taxa       | 4,8       | Taxa              | 3         | 1,42                  | Taxa              | 62,50            |
| 6. Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.                                 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | Proporção  | 13        | Proporção         | 3         | 10,96                 | Proporção         | 23,08            |
| 7. Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI. | Número de casa de gestante implantada  | Número     | 0         | Número            | 3         | 4                     | Número            | 0                |
| 8. Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.  | Número de leitos neonatais implantados no período.                             | Número     | 12        | Número            | 3         | 65                    | Número            | 25,00            |
| 9. Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.                     | Número de ambulatórios implantados   | Número     | 1         | Número            | 3         | 4                     | Número            | 300,00           |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas as regiões de saúde

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde. | Número de serviços habilitados nas regiões de saúde            | Número     | 4         | Número            | 3         | 24                    | Número            | 75,00            |
| 2. Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.                   | Número de maternidades com oferta de triagem auditiva neonatal | Número     | 16        | Número            | 3         | 25                    | Número            | 18,75            |

**OBJETIVO Nº 1.4** - Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).  | Taxa de mortalidade prematura nos principais grupos DCNT /100.000 hab  | Taxa       | 296,8     | Taxa              | 3         | 279,30                | Taxa              | 1,01             |
| 2. Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.                           | Número absoluto de equipes implantadas   | Número     | 10        | Número            | 3         | 30                    | Número            | 30,00            |
| 3. Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.  | Número de leitos implantados   | Número     | 50        | Número            | 3         | 335                   | Número            | 6,00             |
| 4. Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritoneal de pacientes com doença renal crônica.         | Número de serviços habilitados   | Número     | 0         | Número            | 3         | 3                     | Número            | 0                |
| 5. Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)   | Percentual de usuários diagnosticados com câncer iniciando tratamento em até 60 dias a partir do diagnóstico | Percentual | 80        | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 3,75             |
| 6. Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano. | Razão de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos  | Razão      | .65       | Razão             | 3         | 0,68                  | Razão             | 461,54           |
| 7. Ampliar a oferta de mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.                                   | Razão de exame de mamografia realizado em mulheres de 50 a 69 anos.  | Razão      | .35       | Razão             | 3         | 0,38                  | Razão             | 857,14           |

**OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.   | Número de leitos de saúde mental parametrizados implantados na rede própria e/ou filantrópica | Número     | 44        | Número            | 3         | 131                   | Número            | 6,82             |
| 2. Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.                                     | Razão de cobertura de CAPS/100.000 habitantes   | Razão      | .71       | Razão             | 3         | 0,86                  | Razão             | 422,54           |
| 3. Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022. | Número de SRT descentralizada para gestão municipal   | Número     | 4         | Número            | 3         | 18                    | Número            | 75,00            |

**OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                 | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022. | Nº de serviços implantados   | Número     | 1         | Número            | 3         | 4                     | Número            | 300,00           |
| 2. Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.        | Número de ponto de atenção implantado  | Número     | 1         | Número            | 3         | 1                     | Número            | 300,00           |
| 3. Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.                            | Percentual de cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Primária em Saúde | Percentual | 42,8      | Percentual        | 3         | 66,80                 | Percentual        | 7,01             |

**OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.   | Percentual de cobertura populacional de ESF   | Percentual | 88,4      | Percentual        | 3         | 88,40                 | Percentual        | 3,39             |
| 2. Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.  | Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção Básica - ICSAB                      | Proporção  | 30,4      | Proporção         | 3         | 25,60                 | Proporção         | 9,87             |
| 3. Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021. | Percentual de municípios com ações básicas de saúde para população privada de liberdade municipalizadas | Percentual | 50        | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 6,00             |
| 4. Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.   | Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 02 anos de idade.                        | Percentual | 78        | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 3,85             |

**OBJETIVO Nº 1.8** - Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.                                | Proporção de óbitos por causa básica definida  | Proporção  | 82        | Proporção         | 3         | 85,00                 | Proporção         | 3,66             |
| 2. Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.   | Número de laboratórios regionais implantados   | Número     | 0         | Número            | 3         | 3                     | Número            | 0                |
| 3. Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.   | Número de novos diagnósticos incluídos   | Número     | 2         | Número            | 3         | 8                     | Número            | 150,00           |
| 4. Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.  | Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias  | Percentual | 72        | Percentual        | 3         | 85,00                 | Percentual        | 4,17             |
| 5. Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Program Bolsa Família/PBF até 2020.   | Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | Percentual | 75        | Percentual        | 3         | 75,00                 | Percentual        | 4,00             |
| 6. Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.  | Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre  | Taxa       | 14.38     | Taxa              | 3         | 13,53                 | Taxa              | 20,86            |
| 7. Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.  | Taxa de mortalidade por agressões  | Taxa       | 28.24     | Taxa              | 3         | 26,58                 | Taxa              | 10,62            |
| 8. Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.  | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | Proporção  | 100       | Proporção         | 3         | 100,00                | Proporção         | 3,00             |
| 9. Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.   | Taxa de letalidade de dengue grave   | Taxa       | 1         | Taxa              | 3         | 1,00                  | Taxa              | 300,00           |
| 10. Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.   | Número de municípios prioritários VSPEA implantado.  | Número     | 4         | Número            | 3         | 15                    | Número            | 75,00            |
| 11. Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.   | Nº de municípios com Comitê implantado   | Número     | 6         | Número            | 3         | 12                    | Número            | 50,00            |
| 12. Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.  | Percentual de hospitais da rede própria inseridos no programa de monitoramento do risco sanitário  | Percentual | 40        | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 7,50             |
| 13. Reduzir em 5% ao ano a incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.   | Percentual de Incidência de acidentes escorpionicos (por 100.000 habitantes)   | Taxa       | 64.32     | Taxa              | 3         | 55.14                 | Taxa              | 4,66             |
| 14. Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena). | Percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho  | Percentual | 50        | Percentual        | 3         | 70,00                 | Percentual        | 6,00             |

**OBJETIVO Nº 1.9** - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais. | Número de novas farmácias cidadãs municipais            | Número     | 1         | Número            | 3         | 4                     | Número            | 300,00           |
| 2. Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.                | Política publicada                                      | Número     | 1         | Número            | 3         | 1                     | Número            | 300,00           |
| 3. Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais.                                     | Número de novas farmácias cidadãs estaduais             | Número     | 13        | Número            | 3         | 15                    | Número            | 23,08            |
| 4. Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.              | Número de centros de distribuição regionais implantados | Número     | 1         | Número            | 3         | 4                     | Número            | 300,00           |

**DIRETRIZ Nº 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer o ICEPi como instância de Formação, Pesquisa e Inovação para o SUS

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.       | Número de bolsas concedidas                      | Número     | 240       | Número            | 3         | 600                   | Número            | 1,25             |
| 2. Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde. | Número de apoiadores em atividade                | Número     | 50        | Número            | 3         | 50                    | Número            | 6,00             |
| 3. Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.                            | Número de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq | Número     | 4         | Número            | 3         | 12                    | Número            | 75,00            |
| 4. Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.                        | Número absoluto de profissionais qualificados    | Número     | 840       | Número            | 3         | 3.160                 | Número            | 0,36             |

**OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS (INOVASAÚDE), qualificando a atenção em saúde no ES, com o desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema estadual de saúde**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar o e-SUS - Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.  | Número de municípios com e-SUS VS implantado              | Número     | 78        | Número            | 3         | 78                    | Número            | 3,85             |
| 2. Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPI Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS. | Percentual de UBS informatizadas                          | Percentual | 30        | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 10,00            |
| 3. Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPI Nº 005/2019 até 2022.   | Número de municípios com prontuário eletrônico implantado | Número     | 62        | Número            | 3         | 78                    | Número            | 4,84             |
| 4. Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020.   | Número absoluto de municípios que aderiram ao sistema     | Número     | 78        | Número            | 3         | 78                    | Número            | 3,85             |
| 5. Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas.                 | Número de teleconsultorias realizadas                     | Número     | 4787      | Número            | 3         | 19.150                | Número            | 0,06             |
| 6. Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.   | Número de hospitais atendidos                             | Número     | 18        | Número            | 3         | 18                    | Número            | 16,67            |
| 7. Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Regulação e Atenção a Saúde (LIPRAS) até 2020.  | Numero de Núcleos (LIPRAS) Implantados                    | Número     | 8         | Número            | 3         | 8                     | Número            | 37,50            |

**OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com valorização do trabalhador do SUS**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020. | Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação implantado   | Número     | 1         | Número            | 3         | 1                     | Número            | 300,00           |
| 2. Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.  | Número de trabalhadores inscritos em processo de qualificação. | Número     | 600       | Número            | 3         | 1.500                 | Número            | 0,50             |

**DIRETRIZ Nº 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS-ES, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégias de transparência e comunicação interna e externa da SESA**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021. | Painel instituído                                | Número     | 1         | Número            | 3         | 1                     | Número            | 300,00           |
| 2. Implementar o portal de transparência na SESA até 2020.   | Portal Implementado                              | Número     | 1         | Número            | 3         | 1                     | Número            | 300,00           |

**OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a governabilidade do SUS-ES com fortalecimento da relação entre os entes federados**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes de atenção à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021. | Número de PDR redefinido  | Número     | 0         | Número            | 3         | 1                     | Número            | 0                |
| 2. Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.  | Percentual de serviços próprios com novas alternativas de gestão        | Percentual | 45        | Percentual        | 40        | 60,00                 | Percentual        | 88,89            |
| 3. Reduzir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias) até 2023, a partir da situação do ano 2019.                     | Número de decisões judiciais evitáveis                                  | Número     | 5018      | Número            | 3         | 4.303                 | Número            | 0,06             |
| 4. Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período 2020-2023.   | Percentual de projetos prioritários gerenciados no período de 2020-2023 | Percentual | 100       | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 3,00             |
| 5. Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.                                | Número de gestores e técnicos qualificados                              | Número     | 160       | Número            | 3         | 640                   | Número            | 1,88             |

**OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica do SUS-ES para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta         | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.   | Número de leitos implantados                             | Número     | 33        | Número            | 3         | 33                    | Número            | 9,09             |
| 2. Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)  | Percentual de execução da obra                           | Percentual | 10        | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 30,00            |
| 3. Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência até 2020.   | Número de leitos ampliados                               | Número     | 65        | Número            | 3         | 65                    | Número            | 4,62             |
| 4. Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.                             | Número de serviços com sistema implantado                | Número     | 19        | Número            | 3         | 30                    | Número            | 15,79            |
| 5. Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.  | Número de dias para liberação de laudos                  | Número     | 90        | Número            | 3         | 30                    | Número            | 3,33             |
| 6. Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria. | Número de hospitais com plano de modernização implantado | Número     | 2         | Número            | 3         | 10                    | Número            | 150,00           |

**OBJETIVO Nº 3.4 - Estruturar novas estratégias de financiamento tripartite compatibilizadas com o modelo de atenção à saúde e gestão do SUS-ES**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média Complexidade ambulatorial especializada até 2020. | Percentual de municípios adesos à política             | Percentual | 100       | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 3,00             |
| 2. Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.   | Percentual de recurso captado, em relação ao estimado. | Percentual | 100       | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 3,00             |

**DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS-ES PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS estadual**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.  | Plano Estadual de Regulação elaborado   | Número     | 1         | Número            | 3         | 1                     | Número            | 300,00           |
| 2. Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.   | Número de programações elaboradas   | Número     | 4         | Número            | 3         | 4                     | Número            | 75,00            |
| 3. Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% até 2021.  | Percentual de redução do tempo médio de espera para consultas e exames especializados | Percentual | 25        | Percentual        | 3         | 50,00                 | Percentual        | 12,00            |
| 4. Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.  | Proporção de doadores efetivos por milhão de habitantes                               | Proporção  | 20        | Proporção         | 3         | 22,00                 | Proporção         | 15,00            |
| 5. Ampliar em até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.   | Percentual de leitos regulados pelo NERI  | Percentual | 20        | Percentual        | 3         | 70,00                 | Percentual        | 15,00            |
| 6. Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.  | Percentual de alimentação do sistema  | Percentual | 100       | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 3,00             |
| 7. Elaborar o novo código de saúde em 2020.   | Código de saúde elaborado   | Número     | 1         | Número            | 3         | 1                     | Número            | 300,00           |
| 8. Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.   | Percentual de serviços habilitados  | Percentual | 100       | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 3,00             |
| 9. Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020. | Número de regiões com sistema de gestão da informação implantado                      | Número     | 4         | Número            | 3         | 4                     | Número            | 75,00            |

**OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar o acesso assistencial as Redes Regionais de Atenção a Saúde por meio do processo de Regulação Formativa**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.   | Percentual de municípios adesos à regulação formativa                  | Percentual | 50        | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 6,00             |
| 2. Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.  | Percentual de municípios com adesão ao sistema de transporte sanitário | Percentual | 0         | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 0                |
| 3. Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRA) do Ministério da Saúde até 2022. | Percentual de reestruturação do TFD estadual                           | Percentual | 0         | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 0                |

**DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS-ES**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2020-2023) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.  | Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo legal estabelecido   | Percentual | 80        | Percentual        | 3         | 95,00                 | Percentual        | 3,75             |
| 2. Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES.   | Número de estabelecimentos da rede própria e contratualizada com ouvidoria implantada/qualificada  | Número     | 9         | Número            | 3         | 33                    | Número            | 33,33            |
| 3. Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022.   | Número de processo de acreditação concluído.   | Número     | 0         | Número            | 3         | 1                     | Número            | 0                |
| 4. Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS com conselhos gestores implantados. | Percentual de Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e unidades geridas por OS com conselhos gestores implantados. | Percentual | 100       | Percentual        | 3         | 100,00                | Percentual        | 3,00             |
| 5. Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de promoção da equidade nas regiões de saúde.   | Número de profissionais formados   | Número     | 40        | Número            | 3         | 240                   | Número            | 7,50             |
| 6. Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde  | Número de eventos realizados   | Número     | 5         | Número            | 3         | 20                    | Número            | 60,00            |
| 7. Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS.   | Número de informativos publicados e  | Número     | 4         | Número            | 3         | 16                    | Número            | 75,00            |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício  |
|---|---|---|
| 122 - Administração Geral   | Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.  | 80,00   |
|   | Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes de atenção à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021.                  | 3   |
|   | Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.   | 3   |
|   | Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020.   | 3   |
|   | Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.  | 3   |
|   | Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.  | 3   |
|   | Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.   | 3,00  |
|   | Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.   | 40,00   |
|   | Implementar o portal de transparência na SESA até 2020.   | 3   |
|   | Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.  | 3   |
|   | Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPI Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS. | 3,00  |
|   | Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.  | 3   |
|   | Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES.   | 3   |
|   | Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022.   | 3   |
|   | Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPI Nº 005/2019 até 2022.   | 3   |
|   | Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.   | 3   |
|   | Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.  | 3,00  |
|   | Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS.                                  | 3,00  |
|   | Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período 2020-2023.  | 3,00  |
|   | 301 - Atenção Básica  | Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020. |
| Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.   |   | 3   |
| Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de promoção da equidade nas regiões de saúde.                                 |   | 3   |
| Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.                                 |   | 3   |
| Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas. |   | 3   |
| Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde  |   | 3   |
| Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.   |   | 3   |
| Elaborar o novo código de saúde em 2020.  |   | 3   |
| Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS.   |   | 3   |
| Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.   |   | 88,40   |
| Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.  |   | 3,00  |

|  |   |       |
|--|---|-------|
|  | Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.  | 3,00  |
|  | Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021. | 3,00  |
|  | Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.   | 3,00  |
|  | Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.   | 3,00  |
|  | Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.   | 3,00  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.   | 1     |
|  | Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média Complexidade ambulatorial especializada até 2020.   | 3,00  |
|  | Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.   | 3     |
|  | Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.   | 3     |
|  | Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.  | 3     |
|  | Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).  | 3,00  |
|  | Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.   | 3     |
|  | Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada do ES.  | 3,00  |
|  | Ampliar para 87% a cobertura populacional do SAMU 192 até 2022, considerando a nova política estadual para a RUE - componente SAMU 192.   | 3,00  |
|  | Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.  | 3,00  |
|  | Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.   | 3,00  |
|  | Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)  | 3,00  |
|  | Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.   | 40,00 |
|  | Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.  | 3     |
|  | Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.  | 3,00  |
|  | Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.   | 3     |
|  | Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.   | 3     |
|  | Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos.   | 3,00  |
|  | Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% até 2021.   | 3,00  |
|  | Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência até 2020.   | 3     |
|  | Reduzir em 5% ao ano o número de decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias) até 2023, a partir da situação do ano 2019.  | 3     |
|  | Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022.  | 3     |
|  | Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.  | 3     |
|  | Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.  | 3,00  |
|  | Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022.   | 3     |
|  | Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022.     | 3,00  |
|  | Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.   | 3,00  |
|  | Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, de forma regionalizada, serviços especializados em nefrologia para diálise peritonial de pacientes com doença renal crônica.   | 3     |
|  | Reduzir em 40% o número de óbitos maternos.   | 3     |
|  | Ampliar em até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.  | 3,00  |
|  | Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)   | 3,00  |
|  | Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.   | 3,00  |
|  | Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.   | 3,00  |
| Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.  | 3   |       |
| Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.  | 3,00  |       |
| Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI.  | 3   |       |
| Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Regulação e Atenção a Saúde (LIPRAS) até 2020.   | 3   |       |
| Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.   | 3,00  |       |
| Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.   | 3,00  |       |
| Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.   | 3   |       |
| Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020. | 3   |       |
| Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.  | 3   |       |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidades Municipais.  | 1     |
|  | Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.   | 3     |
|  | Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidades Estaduais.  | 3     |
|  | Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.   | 3     |

|                                 |   |       |
|---------------------------------|---|-------|
|                                 | Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.   | 3     |
| 304 - Vigilância Sanitária      | Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.  | 40,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.                               | 82,00 |
|                                 | Implantar o e-SUS - Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.  | 3     |
|                                 | Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.  | 3     |
|                                 | Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.  | 3     |
|                                 | Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.   | 3,00  |
|                                 | Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.   | 3,00  |
|                                 | Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.  | 3     |
|                                 | Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.   | 3,00  |
|                                 | Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.   | 3,00  |
|                                 | Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.  | 3,00  |
|                                 | Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.   | 3,00  |
|                                 | Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.   | 3,00  |
|                                 | Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.  | 3,00  |
|                                 | Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.   | 3     |
|                                 | Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.   | 3     |
|                                 | Reduzir em 5% ao ano a incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.   | 3,00  |
|                                 | Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena). | 3,00  |
| 306 - Alimentação e Nutrição    | Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Program Bolsa Família/PBF até 2020.  | 75,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |  |  |  |  |   |  |  |                  |
|--|---------------------|--|--|--|--|---|--|--|------------------|
| Subfunções da Saúde  | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)       |
| 0 - Informações Complementares   | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A              |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A              |
| 122 - Administração Geral  | Corrente            | 711.646.632,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 131.109.758,00                           | 842.756.390,00   |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | 7.300.000,00                                   | N/A                                      | 7.300.000,00     |
| 301 - Atenção Básica   | Corrente            | 30.915.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 30.915.000,00    |
|  | Capital             | 108.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 108.000,00       |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente            | 709.541.088,00   | 585.433.666,00   | N/A  | N/A  | N/A   | 268.855.699,00                                 | N/A                                      | 1.563.830.453,00 |
|  | Capital             | 2.496.000,00   | 22.875.115,00  | N/A  | N/A  | 5.830.000,00                                  | 71.878.840,00                                  | N/A                                      | 103.079.955,00   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Corrente            | 162.564.733,00   | 16.800.000,00  | N/A  | 15.000,00  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 179.379.733,00   |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A              |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Corrente            | N/A  | 3.000.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.000.000,00     |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 1.700.001,00                             | 1.700.001,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Corrente            | 3.000.000,00   | 8.062.220,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 11.062.220,00    |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A              |
| 306 - Alimentação e Nutrição   | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A              |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A              |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

## • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Com o objetivo de garantir maior integração entre os instrumentos de Planejamento do SUS (PES, PAS, RQDA e RAG) com os instrumentos de gestão (PPA, LDO e LOA) e dando prosseguimento ao projeto de Fortalecimento da Gestão do SUS, desenvolvido com apoio do PROADI/SUS e CONASS, foi realizado em 2020 o aprimoramento dos processos de monitoramento e avaliação da PAS 2020 e dos indicadores do Pacto Interfederativo. Foram realizadas oficinas trimestrais, com envolvimento de todas as subsecretarias, gerências e referências técnicas do nível central e regional. Vale destacar que, a partir de abril, dentre as atividades do processo de monitoramento, foram identificadas as adequações na PAS 2020 para inclusão das medidas de gestão relativas ao Plano de Enfrentamento da Pandemia pela Covid-19.

A partir dos produtos dessas oficinas foi elaborado um consolidado de informações acerca das diretrizes, objetivos e metas que compõem a PAS 2020, conforme descrição abaixo:

### Diretriz 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS ARRANJOS LOCORREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.

Essa diretriz reúne 09 objetivos e 49 metas relativos à organização da atenção à saúde, mediante a ampliação, fortalecimento e qualificação das RAS, a ampliação da cobertura de atenção básica e saúde bucal, o aprimoramento da vigilância em saúde e a garantia de acesso dos usuários à assistência farmacêutica com logística de distribuição adequada e atendimento humanizado.

Os objetivos de 01 a 05 contemplam as metas relativas à organização e implementação das RAS, considerando o desenho dessas redes a partir das regiões de saúde.

#### OBJETIVO 1: Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) em todas as regiões de saúde garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.

Em 2020, foram publicadas as normativas para o avanço da expansão do SAMU 192 no ES:

1) Portaria 229-R de 24/11/2020 que regulamenta a transferência de recursos financeiros estaduais, e,

2) Portaria 262-R de 22/12/2020 que habilita e qualifica o plano de trabalho e autoriza o repasse estadual para os 11 municípios do CIM NORTE. Os consórcios intermunicipais publicaram os editais de chamamento público para chamamento de OSS para operacionalização do SAMU 192.

Em função da pandemia foi elaborada uma grade de referência hospitalar provisória para apoiar a implantação do SAMU nas Regiões Norte e Sul.

A grade de referência hospitalar definitiva já está elaborada, entretanto só será 100% implantada após a pandemia ou de acordo com a evolução da mesma.

A linha de cuidado do AVC e do IAM sofreram pequenas correções acompanhando as evoluções científicas e logísticas com a expansão do SAMU nas regiões Central/Norte e Sul.

#### OBJETIVO 2: Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (REMI) em todas as regiões de saúde em todos os seus componentes.

Em função da pandemia, as ações relativas à REMI foram desenvolvidas no sentido de garantir o acesso das gestantes e crianças aos serviços de saúde, preservando referências já estabelecidas e organizando o atendimento emergencial aos casos suspeitos de Covid-19.

Os dados referentes a nascidos vivos em 2020, ainda sujeitos a alterações, mostram que no ES foram registrados 48.845 nascimentos (esses dados podem divergir de outras informações de análise epidemiológica em função das datas diferentes de coleta, os dados aqui registrados foram coletados em janeiro/21, outros podem ser relativos a meses subsequentes, com a inclusão de novos nascidos vivos que em janeiro ainda não tinham sido remetidos ao SINASC). Desses, 39,9% nasceram de parto normal (60,1% partos cesáreos) e 12,77% de mães entre 10 e 19 anos.

Em 2020 foi alcançado o resultado de 70,31% de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal, inferior à meta de 72,60%, sendo na Região Norte 77,41%, na Região Central 78,51%, na Região Metropolitana 67,97% e na Região Sul de 65,56%. (dados sujeitos a alterações).

A taxa de mortalidade infantil no ES foi de 9,32/1.000 nascidos vivos (número absoluto de 455 óbitos de menores de 01 ano de idade) e foram registrados 31 óbitos maternos (dados ainda sujeitos a revisão).

A meta de implantação de 01 ambulatório especializado de follow up foi definida em cumprimento à Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2017, que estabelece que os estabelecimentos que possuam leitos UTIN, UCINCo e UCINCa devem contar com ambulatório de Follow up para referenciar os RN egressos. O valor da meta definido para 2020 relacionava-se à Maternidade de São Mateus na qual está prevista a inclusão de leitos neonatais para recém nascidos de risco (UTIN, UCINCo e UCINCa). Contudo, como não houve a conclusão da obra (conforme descrito na diretriz 3, objetivo 3), a meta não foi alcançada.

A Sífilis Congênita ainda se apresenta como grande desafio a ser superado pois, em 2020, foram confirmados 422 casos, equivalendo a taxa de incidência de 8,5. Considerando a série histórica dos últimos cinco anos, 12,6 (2016), 13,1 (2017), 10,5 (2018), 8,5 (2019), observa-se redução significativa.

Foram mantidas as ações de prevenção, com adaptações em decorrência da pandemia Covid-19: distribuição de insumos de prevenção: preservativos penianos e vaginais, e testes rápidos de sífilis, HIV e hepatites B e C; oficinas, reuniões de acompanhamento e atualização, reuniões de Câmara Técnica foram realizadas à distância. Foi ampliado o grupo de dispositivo móvel para discussão de casos, compartilhamento de documentos do Ministério da Saúde e Coordenação Estadual de IST/AIDS/HV.

#### OBJETIVO 3: Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas as regiões de saúde.

No que se refere à estruturação da rede, foram habilitados, junto ao Ministério da Saúde, 05 CER nas APAEs de Mimoso do Sul (Tipo III), Linhares (Tipo II), Nova Venécia (Tipo III), Barra de São Francisco (Tipo III) e Aracruz (Tipo II); estão em pactuação com os municípios a implantação de CER tipo IV em cada região de saúde, com reabilitação física, auditiva, visual, intelectual e para pessoas ostomizadas.

Foram elaboradas as cinco linhas de cuidado da RCPD (física, auditiva, visual, intelectual, ostomias) e em 2021 serão atualizados os Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com organização dos fluxos assistenciais e regulatórios da RCPD e elaboração dos indicadores da rede até 2022.

#### OBJETIVO 4: Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde.

A pandemia do Covid-19, refletiu negativamente no alcance das metas propostas para esse objetivo. A necessidade do isolamento social, os serviços que foram organizados para atender exclusivamente os casos suspeitos de Covid-19, o

período eleitoral em meio a pandemia (com suspensão de contrato de profissionais, serviços com atendimentos reduzidos, troca de referências municipais entre outros) impactaram no desenvolvimento das ações planejadas.

O plano de trabalho para implementação do Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis está sendo construído de acordo com as linhas de cuidado: Obesidade, Câncer de Colo de Útero e Mama, Renal Crônica, Cardiovascular, Violência. Os maiores entraves para a efetivação desse objetivo estão relacionados à ausência de um grupo condutor e de referências técnicas para as doenças crônicas formalmente instituídos, além de fragilidade na integração entre a área assistencial e área de Vigilância em Saúde da SESA.

No tocante à TRS, houve ampliação do número de vagas de hemodiálise nos serviços existentes (276 novas vagas), com aumento de 2631 para 2907 (aumento de 10,5%) das vagas SUS contratualizadas. Também foi implementado o monitoramento do tempo resposta para desospitalização de pacientes, foi atualizado o Protocolo de Desospitalização e formulados os Protocolos de Trânsito, Transferência e Ambulatorial e foi elaborada a Instrução Normativa do fluxo regulatório, formulário de solicitação de vaga e formulário de solicitação de transferência. A atualização e formulação de documentos padronizados, assim como o monitoramento contínuo do número de vagas dos serviços contratualizados contribuíram para a implementação da operacionalização do processo regulatório realizado pela SESA, propiciando a melhoria do fluxo de acesso aos serviços de TRS.

O Programa Melhor em Casa teve sua implantação iniciada em 07 municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina e São Mateus com 01 equipe cada e Serra, Vila Velha e Vitória com 02 equipes cada.

A proposta inicial de implantação de leitos de cuidados paliativos foi pactuada com os municípios, contudo ainda aguarda a aprovação final nas CIRs e CIB-ES.

O ano de 2020 foi atípico para as ações de controle do câncer do colo do útero e mama, houve redução e/ou suspensão de algumas atividades nas unidades de saúde e prestadores de serviços, em virtude de profissionais incluídos no grupo de risco e reorientação dos fluxos em razão da pandemia.

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) emitiu a Nota Técnica N° 01/COVID 19, em 30/03/2020, orientando aos serviços e aos profissionais postergar o rastreamento diante da pandemia, avaliando riscos e benefícios da realização de procedimentos eletivos, incluindo aqueles subsequentes aos testes de rastreamento positivos, especialmente em casos sem suspeita de lesão maligna. Em julho/2020, o INCA/MS emitiu a Nota Técnica N° 02/COVID-19, orientando o retorno para rastreamento do câncer do colo do útero e de mama desde que fosse cumprido todo de protocolos de segurança.

Apesar de todas as dificuldades ocorridas no ano de 2020, a região norte alcançou 0,21 para razão de exames citopatológicos e razão 0,12 para exames de mamografia; a região central alcançou 0,35 para razão de exames citopatológicos e razão 0,17 para exames de mamografia; a região metropolitana alcançou razão 0,23 para exame citopatológico e para mamografia 0,17 e a região sul alcançou razão 0,21 para exames citopatológicos e para exames de mamografia a razão de 0,07.

#### **OBJETIVO 5: Organizar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde.**

No ano de 2020 foram implantados de 10 leitos infanto-juvenis e 10 leitos para adultos no Hospital Santa Casa de Misericórdia em Colatina.

#### **OBJETIVO 6: Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças.**

A meta de ampliação da cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária em Saúde foi alcançada, em novembro/2020 o Espírito Santo alcançou o percentual de 53,17% de cobertura de Saúde Bucal, acima da meta prevista nessa PAS que era 42,80%. O programa de provimento e qualificação da APS, conduzido pelo ICEPI em parceria com a SSAS, teve destaque no alcance deste resultado.

As demais metas foram reprogramadas em decorrência do enfrentamento da pandemia Covid-19.

#### **OBJETIVO 7: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero.**

O ano de 2020 foi atípico, tendo em vista a pandemia do novo coronavírus. Essa situação gerou grande desafio para o sistema de saúde, principalmente para APS, no que tange a ordenação das redes de atenção à saúde.

Para responder a esse desafio, a Secretaria da Saúde (Sesa) construiu a Agenda de Resposta Rápida para a Atenção Primária em Saúde no enfrentamento à Covid-19, com foco na organização e reposicionamento da Atenção Primária à Saúde (APS) durante o enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19) para o fortalecimento das atividades realizadas, contemplando também ações para após a pandemia, com o retorno das atividades que tenham sido suspensas.

No ano de 2020 houve ampliação da cobertura estadual de APS, passando de 63, 22 (784 equipes implantadas) para 64,99 (811 equipes implantadas). Esse resultado está diretamente relacionado às baixas coberturas de alguns municípios, especialmente os mais populosos da região metropolitana.

Ainda em 2020, foi dada continuidade à implementação da Regulação Formativa Territorial nas equipes de APS, com o monitoramento dos serviços municipais para a identificação de risco e observação dos fluxos de referência para o tratamento em tempo oportuno. Todos os municípios foram orientados e incentivados a utilizarem o centralizador estadual para envio e consolidação dos dados da APS.

No que se refere à proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica/ICSAB, em 2020, observou-se redução de 18% para a meta estimada para o período, alcançando resultado final de 24,93%. Os municípios com maiores percentuais de pessoas internadas por condições sensíveis à Atenção Básica foram, respectivamente: Ibatiba (47,48%), Pinheiros (47,48%), Boa Esperança (45,48%), Iúna (44,94%), Mucurici (43,39%), João Neiva (38,60%), Itarana (37,19%), Montanha (36,20%) e Irupi (35,33%). Entre os agravos que compõe o indicador, os que apresentaram maior proporção das internações foram: Infecções no rim e trato urinário (14,5%), pneumonias bacterianas (13,8%), as gastroenterites infecciosas e complicações (12,9%), infecções de pele e tecido subcutâneo (11,9%) e a insuficiência cardíaca (10,5%), os demais agravos que compõem o indicador (36,4%). As faixas etárias mais acometidas por internações por condições sensíveis às intervenções da Atenção Básica no período foram as crianças de 1-5 anos, seguidas de crianças de 5-9 anos e dos recém nascidos menores de 1 ano; em sua grande maioria, por doenças infecto parasitárias. Esse indicador merece atenção pois, a redução apresentada não necessariamente reflete melhoria no acompanhamento dos casos nos serviços de atenção primária, pois durante o ano de 2020, as UBS tiveram suas ações de prevenção e promoção da saúde comprometidas em função das novas demandas da pandemia Covid-19, o que dificultou o atendimento especialmente de pessoas com doenças crônicas.

A municipalização e a implementação das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, previstos na meta 1.7.3, não se viabilizou no ano de 2020.

Não foi alcançada a cobertura vacinal em nenhuma das 9 vacinas do calendário das crianças menores de 2 anos de idade. Foram identificados os pontos críticos que impactaram esse resultado: pandemia do novo Coronavírus, nova mudança do sistema de informação de registro das doses aplicadas nas salas de vacinas da Atenção Primária em Saúde, dentre outros. Nos últimos 04 anos tem-se observado uma tendência de queda das coberturas vacinais, o que aponta para a necessidade de novas estratégias para superação dessa tendência.

#### **OBJETIVO 8: Transversalizar as ações da vigilância em saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.**

Na área da vigilância em saúde, foi ampliada a capacidade de realização de testes pelo LACEN, qualificadas as ações de vigilância epidemiológicas com adoção de medidas de prevenção e monitoramento do risco relativos à pandemia.

O resultado alcançado em 2020 para o indicador PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR CAUSA BÁSICA DEFINIDA foi de 98,76%. Devido ao impacto direto da Pandemia por Covid-19 houve redução circunstancial do processo investigativo de óbito. Ainda assim o Estado do Espírito Santo vem mantendo seu indicador acima da meta nacional. Considerando que o indicador proporcional depende diretamente do número absoluto de óbitos de residentes em determinados municípios, localidades com baixo número de óbitos tendem a retrair o indicador em questão o que não impacta diretamente na qualidade de dados do território. Ainda em cenário pandêmico foi identificada grande participação municipal nas investigações de óbito sendo responsáveis pelo excelente resultado do indicador.

No que tange ao monitoramento e tratamento dos casos de Tuberculose e Hanseníase, com a implantação do ESUS VS, houve dificuldade de manter as ações propostas pois esse sistema de informação para registro de notificação de casos não permite o monitoramento e avaliação no âmbito estadual. Contudo, o monitoramento indireto da completude dos dados no SINAN foi feito sistematicamente (monitoramento dos dados e encerramento dos casos de 2019). Em decorrência da pandemia, a assessoria aos municípios foi feita de maneira indireta: telefone, WhatsApp, e-mail, por meio de envio de tabelas, análises e discussões dos casos.

Quanto ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), também em decorrência da pandemia, os municípios limitaram-se à identificação das gestantes nos municípios, com vistas a assistência ao Pré-natal e a concessão do benefício variável à gestante, atingindo meta superior ao sugerido pelo Ministério da Saúde. A meta prevista era identificar 4.132 gestantes, e foram identificadas 6.994, favorecendo assim o encaminhamento para a APS para o Pré-natal e com a possibilidade de recebimento do benefício variável a gestante. No tocante ao resultado alcançado no acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família por região de saúde, os valores alcançados foram: Região Norte, 50%, Região Central, 54%, Região Metropolitana, 45%, e Região Sul, 59%. Trata-se de resultado parcial, ainda não consolidado pelo Ministério da Saúde, mas que ficou abaixo da meta proposta que era de 75%.

Apesar da meta proposta para redução da taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre ter sido alcançada, é necessário avançar na articulação com as secretarias envolvidas na promoção do Programa Vida no Trânsito (PVT), na instituição do Comitê Gestor Intersetorial do PVT no ES e na criação de sistema de informação para a junção das informações do DETRAN, SESP e SESA, principalmente.

Em 2020, o Espírito Santo alcançou a meta de redução da taxa de mortalidade por agressões, atingindo 23,28 óbitos/100 mil habitantes, com uma diminuição de 10,9% de 2018 para 2019 e outros 10, 38% de 2019 a 2020, totalizando redução de 20,21% de 2018 a 2020. No entanto, esse resultado ainda sofrerá alterações pois não estão encerradas todas as investigações das causas externas mal definidas do ano de 2020, e várias declarações de óbito ainda aguardam definição e inclusão no banco de dados. Historicamente, há um decréscimo deste indicador, observado há vários anos, como vemos: 32,99 (2016) 38,95 (2017) 29,2 (2018) 25,95 (2019) e 23,28 (2020). Essa redução deve-se ao conjunto de ações que vem sendo desenvolvido pelo Governo Estadual, desde 2012, por meio do programa ESTADO PRESENTE, no qual são aplicados recursos em programas sociais nos grandes bolsões de pobreza, principalmente na Região da Grande Vitória, atestado por um dos Mapas da Violência produzido anualmente, pelo IPEA.

A avaliação da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez alcançou os seguintes resultados em 2020:

| CALCULO DE JANEIRO A DEZ |           |          |                       |                    |
|--------------------------|-----------|----------|-----------------------|--------------------|
| TERRITÓRIO               | PCT (%) * | PT (%) * | PCRL (%) <sup>†</sup> | INDICADOR 10 (%) * |
| ESTADO                   | 86,48     | 83,21    | 47,51                 | 73,3               |
| REGIÃO NORTE             | 45,21     | 44,86    | 0                     | 31,0               |
| REGIÃO CENTRAL           | 88,52     | 55,52    | 31,41                 | 17,0               |
| REGIÃO METROPOLITANA     | 104,58    | 112,30   | 79,32                 | 99                 |
| REGIÃO SUL               | 86,40     | 90,95    | 48,20                 | 75,9               |

Fonte: <http://saegua.saude.gov.br/>

\* PCT: proporção de análises realizadas para o parâmetro coliformes totais  
\* PT: proporção de análises realizadas do parâmetro turbidez  
\* PCRL: proporção de análises realizadas do parâmetro de cloro residual livre  
\* PT: proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, cálculo:  $(1,2 \times PCT + 1,0 \times PT + 1,0 \times PCRL) / 3,2$

A letalidade por dengue grave, em 2020, manteve-se dentro da meta (5%), alcançando taxa de 3,73, menor que a dos anos anteriores, exceto a do ano de 2019 (1,83%).

O Plano Estadual VSP/EA foi retomado em 2020, com atualização das informações e articulação com as referências da Atenção Primária Estadual, CIATOX, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica, mas não foi possível avançar no alcance da meta com os municípios.

Com relação à implantação de Comitês Operativo de Emergências, a meta para 2020 era implantar 06 em municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde), meta que foi cumprida com a implantação de 64 comitês no decorrer do ano,

no conjunto dos 78 municípios, extrapolando a condição inicial de municípios com mais de 50 mil habitantes.

A meta de inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023, tem como objetivo principal incluir na rotina de trabalho da vigilância sanitária a realização de inspeções periódicas e, consequentemente, monitoramento das não conformidades verificadas em hospitais públicos, considerando que a Lei 6.066/1999 isenta estes hospitais de licença sanitária. Dois fatores principais se somaram e foram determinantes para o não cumprimento da meta: 1) o primeiro fator refere-se ao aumento de demanda de trabalho, especialmente demanda de fiscalização para apuração de denúncias e demandas de órgãos de controle, principalmente MPT e MPES, devido a pandemia Covid-19; 2) outro fator, também influenciado pela pandemia, refere-se à diminuição da força de trabalho (afastamentos de servidores por COVID 19, trabalho remoto, etc.).

Acompanhando a série histórica a partir de 2016, pode-se observar um aumento progressivo na incidência de acidentes por animais peçonhentos com seu ápice em 2018, ano esse utilizado como balizador para medir o efeito das ações de vigilância na incidência dos acidentes para os anos subsequentes.

Tabela: Incidência de casos por tipo de animal peçonhentos

Animais peçonhentos - nº casos por 100 mil habitantes\*

|           | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Aranha    | 11,0  | 13,2  | 15,0  | 9,2   | 11,2  |
| Escorpião | 69,0  | 123,4 | 144,5 | 94,2  | 103,9 |
| Serpente  | 15,9  | 17,0  | 21,7  | 16,9  | 19,3  |
| Outros AP | 17,8  | 27,9  | 32,7  | 25,6  | 20,9  |
| Total     | 113,7 | 181,6 | 213,9 | 145,9 | 155,2 |

\* estimativa IBGE

Em 2020 o plano de enfrentamento do escorpionismo foi aprovado nas CIRs das Regiões prioritárias norte e central, com ênfase na importância do CIATox-ES como tecnologia em saúde disponível para profissionais de saúde, auxiliando no manejo dos acidentes por animais peçonhentos, com vistas a melhorar a assistência e reduzir o uso inadequado de soro antiveneno.

No que se refere à meta de notificação universal de agravos relacionados ao trabalho, o resultado alcançado em 2020 foi de 40% dos 78 municípios notificando os 3 agravos de notificação universal relacionados ao trabalho. O resultado alcançado nas regiões de saúde foi: 31% na região sul, 55% na região norte, 22% na região central e 57% na região norte. (dados extraídos em 20/01/2021, ainda podem sofrer alterações). Apesar de não ter alcançado a meta, ela se manteve próxima aos resultados obtidos nos últimos 3 anos. O alcance da meta foi comprometido pelo cenário de pandemia da Covid-19, devido a necessidade de intensificação das ações de vigilância em ambientes de trabalho, produção de notas técnicas, pareceres e respostas às ouvidorias, sindicatos e conselhos regionais. Ressalta-se, ainda, as dificuldades encontradas na transição de sistemas de informação que ainda apresenta pendências para completo funcionamento das fichas de notificação de Acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

#### **OBJETIVO 9: Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento.**

A meta proposta para o ano de 2020 de ampliação das Farmácias Cidadãs Municipais não foi alcançada.

Em virtude da pandemia, uma série de adequações foram implantadas a partir de portarias/normativas do Ministério da Saúde, como aumento da periodicidade de exames/receitas e laudo médicos necessários para a continuidade do atendimento nas farmácias cidadãs estaduais.

A meta de ampliação das unidades de Farmácias Cidadãs foi alcançada, com 13 farmácias cidadãs estaduais em funcionamento. Nas 13 farmácias são dispensados 264 medicamentos padronizados e também medicamentos não padronizados deferidos pela CEFT após análise científica criteriosa, baseada nas melhores evidências. No ano de 2020 foram realizados 588.835 mil atendimentos nessas unidades. Como reflexo desse trabalho desenvolvido o índice de cobertura de medicamentos (padronizados) teve média de 98% no ano de 2020, sendo considerado excelente. Diante do enfrentamento da pandemia, foram modificados os fluxos de trabalho e rotinas de forma que não impactasse na estrutura física.

O centro de administração de medicamento é um projeto relevante na GEAF e vem sendo perseguido há alguns anos. Vários entraves aconteceram para que não fosse executado no ano de 2020. A viabilidade econômica e a contratação de recursos humanos especializados são os mais importantes.

#### **Diretriz 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS.**

Essa diretriz reúne 03 objetivos e 13 metas relativos ao fortalecimento do ICEPI como instância de formação, pesquisa e inovação no SUS, com o fortalecimento da gestão do trabalho, da educação permanente e da valorização do servidor e, ao desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias no SUS-ES.

##### **OBJETIVO 1: Fortalecer o ICEPI como instância de Formação, Pesquisa e Inovação para o SUS.**

Atualmente o Programa Qualifica APS está inserido em 60 municípios do Estado do Espírito Santo e estão em processo de formação, 625 profissionais, entre médicos, enfermeiros e dentistas nos municípios.

No que tange às Residências em Saúde, em março de 2020 foram implantados 07 Programas de Residências em Saúde, sendo 03 Programas Médicos e 04 multiprofissionais. Os programas ocorrem em 09 municípios do estado do ES: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Cachoeiro de Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Aracruz, Colatina e São Mateus.

O Projeto de Apoio Institucional aos Municípios não foi iniciado em 2020. No entanto houve elaboração de minuta de portaria para instituição do projeto no Estado do Espírito Santo, bem como a elaboração de edital para seleção de apoiadores estaduais regionais e municipais do referido projeto.

A estruturação de grupos de pesquisa para apoio para o programa de fomento de pesquisa no SUS teve seu foco no apoio e facilitação do desenvolvimento de projetos de pesquisa com a temática da Covid-19 no Estado, em especial no âmbito da SESA. Para isso, o tempo de análise de projetos para autorização de realização no âmbito da SESA foi reduzido de 30 dias para 3 dias úteis e, para tanto, foi elaborada e publicada a Portaria 006-R de 18/04/2020, explicitando o fluxo e demais providências para solicitação de realização de pesquisa no âmbito do SUS estadual.

A Qualificação de profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde contemplou os profissionais do curso de especialização em saúde pública com ênfase em interprofissionalidade (38), os profissionais médicos, enfermeiros e dentistas do componente Provimento e Fixação do Programa Qualifica-APS (621) e os residentes dos programas de residências médicas e multiprofissionais inseridos na APS (Residência em Medicina Família e Comunidade, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase em Vigilância em Saúde e Residência multiprofissional em Medicina de Família e Comunidade (86).

Ainda foram capacitados, pelas áreas técnicas da SESA, 464 trabalhadores da saúde na atenção primária em diversos temas como: atualização em normas e procedimentos para vacinação de Covid-19, uso de EPIs no atendimento ao paciente com suspeita e/ou confirmado para Coronavírus (colocação e retirada), protocolo de máscara N95/PFF2, treinamento para coleta de swab, web palestra: Covid-19 na atenção primária- organização do território par mitigação da transmissão; web palestra : interceptação diagnóstica na Covid-19, manejo de Covid-19 na APS, web palestra: onde ser atendido e como regular o paciente Covid-19 - acesso do usuário à rede de atenção; web palestra : princípios da Medicina de Família e Comunidade.

Além das capacitações acima mencionadas destacamos, também, ações do Inquérito Sorológico, Evolução da Prevalência de Infecção por COVID-19 no Espírito Santo: Estudo de Base Populacional (13 a 19 de agosto - 809 profissionais envolvidos e capacitados) e o Inquérito Sorológico da COVID-19 em Ambiente Escolar Urbano (01 a 21 outubro- 111 profissionais envolvidos).

Uma ação estruturante, importante para o avanço e implementação das capacitações planejadas, foi o Credenciamento do ICEPI como Escola de Governo junto à Secretaria de Estado da Educação, por meio da resolução CEE-ES nº 5.721/2020 do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado, do dia 18 de dezembro de 2020.

##### **OBJETIVO 2: Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS (INOVASAÚDE), qualificando a atenção em saúde no ES, com o desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema estadual de saúde.**

Em 2020 a implantação do ESUS-VS foi efetivada nos 78 municípios do ES. A capacitação de técnicos contribuiu para tal resultado. Houve também a descentralização do ESUS-VS nos territórios de saúde, contribuindo para o monitoramento das notificações em tempo real. Houve suporte das Regionais de Saúde e equipe do Núcleo de Informações em Saúde (NESIS) quanto a possíveis falhas do sistema. Foram feitas alterações em tempo oportuno na ficha de COVID19 no ESUS-VS e houve a implantação e alimentação do painel Coronavírus através das notificações.

No que se refere à implantação de prontuário eletrônico, foi disponibilizado o sistema e-SUS AB - ambiente de produção, no Datacenter do Prodest para acesso via web para os municípios que aderiam ao Edital de Chamada Pública para Adesão ao Componente de Informação em Saúde do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde. Em dezembro de 2020, 08 municípios estavam habilitados para utilização do sistema.

O processo de construção de uma proposta de regulação formativa territorial no estado teve seu início em 2019, ganhando força com a criação do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI) por meio do Decreto Estadual nº 4453-R de 13 de junho de 2019. Desde então a proposta foi apresentada aos 78 municípios do Estado, nas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR). O início da sua implantação/operacionalização foi em 24/06/2020. Nessa primeira etapa de implantação os municípios são Solicitante e estado Executante, este último contando com apenas os médicos especialistas que atuam nos CREs.

O Telessaúde ES é uma rede de colaboração que auxilia os profissionais de saúde que atuam na Atenção Primária em Saúde (APS), sendo uma estratégia adotada a partir do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Portaria nº 2546/2011), para qualificar a Estratégia de Saúde da Família, desenvolvendo mecanismos de cooperação entre os gestores do SUS e as Instituições de Ensino, por meio do telessaúde. Em 2020, foram realizados 10.445 teleconsultorias, web palestras, cursos e demais produtos de teleeducação.

No final de 2020 foi implantado, pelo ICEPI, o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), estrutura prevista para as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) conforme a lei 10.973/04. O NIT tem por finalidade a gestão da política institucional de inovação, conforme as atribuições previstas na portaria ICEPI nº 003-R de 19/02/2021, ficando responsável também pela gestão dos Laboratórios de Inovação. Assim, a meta 2.2.7 passará a ser mensurada pelo número de projetos e laboratórios implantados pelo NIT.

##### **OBJETIVO 3: Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com valorização do trabalhador do SUS**

A Mesa de Negociação Permanente do SUS não foi formalmente instituída em 2020 pelas restrições impostas pelo enfrentamento à pandemia do Covid-19. Contudo, apesar de não haver ato formal publicado, constituindo e designando membros da Mesa, foram realizadas reuniões comandadas pelo Gabinete do Secretário, envolvendo os diferentes setores, para tratar de assuntos que eram de relevância para os trabalhadores da SESA e Sindicatos, principalmente nos aspectos relacionados à atuação e proteção dos trabalhadores do SUS no contexto da pandemia, sendo estabelecido canal permanente de diálogo entre os atores envolvidos.

O dimensionamento da força de trabalho para o SUS ES em serviços públicos estaduais não se viabilizou no ano de 2020 pela necessidade de a priori, serem estabelecidos parâmetros dos serviços assistenciais, quais sejam: padronização de escalas, dimensionamento de leitos (categorizados), e processos assistenciais mapeados de forma a possibilitar que se avalie a necessidade qualitativa e quantitativa de profissionais. A concretização desses estudos não foi efetivada pela distorção que a demanda excepcional gerada pela pandemia Covid-19 poderia gerar nos resultados.

Em 2020, em função da atipicidade do momento e da necessidade de enfrentamento da pandemia, foram realizadas as ações relacionadas ao recrutamento e seleção de profissionais de saúde considerando a expansão dos leitos da rede ocorrida ao longo do ano. Foram abertos Editais de Seleção para cadastro de reserva, para contratação temporária de 2.000 vagas, para atender demandas de enfrentamento ao novo Coronavírus- Covid-19 (Vagas ocupadas em 2020).

Não houve desenvolvimento de projetos de formação de trabalhadores de nível médio e fundamental organizado pelo ICEPI no ano de 2020. Dentre os motivos diversos destacamos a limitação de concentração de alunos em sala de aula, por força da pandemia de Covid-19, que impôs à sociedade, em boa parte do ano, medidas de restrição de contato social, com impedimento legal de aglomeração de pessoas em grande quantidade.

O ICEPI criou um repositório de ações educativas relacionadas ao combate à Covid-19 com cursos EAD (<https://saude.es.gov.br/curso-ead-covid-19>) e outros cursos (<https://saude.es.gov.br/Cursos>), além de links, vídeos, fluxogramas que podem ser acessados em <https://saude.es.gov.br/biblioteca>.

### Diretriz 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS-ES, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

Essa diretriz reúne 04 objetivos e 15 metas relativos à implementação da gestão estratégica da informação na SESA, ampliando a transparência e a comunicação interna, à adequação da estrutura física e tecnológica da rede, com novas estratégias de financiamento e fortalecimento da relação tripartite.

#### OBJETIVO 1: Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégias de transparência e comunicação interna e externa da SESA.

Desde 2019 a SESA desenvolveu, em parceria com o PROADI/MS, Conass e HAOC, o Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS. O projeto deu sustentação ao processo de elaboração do PES 2020-2023, do PPA 2020-2023 e, a partir de 2020, mesmo com o impacto da pandemia COVID 19 na rotina dos nossos serviços, iniciamos o processo de monitoramento e avaliação (M&A) do PES 20-23. Dentre os produtos do projeto, destacamos: Mapa estratégico da SESA-ES; Painel de indicadores estratégicos para M&A do PES:PES 2020-2023 (disponível em <https://saude.es.gov.br/instrumentos-de-planejamento>);

Assim, a meta foi alcançada em 2020, tendo em vista que está definido o painel de indicadores e estão sendo realizados regularmente os ciclos trimestrais de monitoramento do PES com base nestes indicadores.

Foram publicadas 02 portarias para regulamentação da gestão do planejamento estratégico da SESA, instituindo o Plano de gestão do Planejamento Estratégico e Governança da Informação da SESA e SUS-ES, e a implantação do Grupo de Trabalho (GT) multisetorial responsável pela sua implementação (portarias 150-R e 227-S, publicadas no DIO-ES em 30-07-2020)

No tocante à implementação do Portal de Transparência na SESA, estudos de viabilidade não apontaram (ao menos no cenário de 2019-2020) para a possibilidade de um portal exclusivo da SESA. Mas foi identificada a necessidade de atualizar e aprimorar as informações da Área Temática SAÚDE no Portal de Transparência do Governo ES. Diante disso, a meta foi alcançada em 2020, visto que o conteúdo está rotineiramente sendo atualizado, além de novos conteúdos estarem sendo desenvolvidos para inclusão no referido portal. As ações inicialmente propostas foram readequadas a partir da reestruturação da meta. O alcance da meta foi possível em virtude de um cronograma permanente de reuniões da SSEPLANTS com a SECONT, setores da SESA envolvidos e Instituto Jones dos Santos Neves para definição de conteúdo, construção e validação de informações, realização de Upload dos dados pactuados e alimentação regular.

No enfrentamento da pandemia do COVID 19, houve a estruturação e a manutenção/atualização do painel COVID-19, Portal do Governo para divulgar dados e informações relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Estado do Espírito Santo.

#### OBJETIVO 2: Aprimorar a governabilidade do SUS-ES com fortalecimento da relação entre os entes federados

A Comissão Intergestores Bipartite, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2020, aprovou novos limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo - ES 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul, publicada por meio da Resolução CIB-ES N° 0153, de 18/12/2020.

| REGIÃO        | MUNICÍPIOS  | POPULAÇÃO |
|---------------|---|-----------|
| CENTRAL NORTE | <b>29 Municípios:</b><br>Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Colatina, Conceição d a Barra, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Jaguaré, Linhares, Mantemópolis, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, Vila Pavão, Vila Valério | 971.605   |
| METROPOLITANA | <b>23 municípios:</b><br>Afonso Cláudio, Aracruz, Brejetuba, Cariacica, Conceição d o Castelo, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Ibiraja, Itaguaçu, Itarana, João Neiva, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha, Vitória   | 2.410.051 |
| SUL           | <b>26 municípios:</b><br>Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivácqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuá, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, São José do Calçado, Vargem Alta  | 682.396   |

Fonte: Resolução CIB/SUS-ES N° 153/2020

Em 2020 foi dada continuidade no processo de estruturação da fundação iNOVA Capixaba, com a instituição da diretoria, conselho curador e conselho fiscal, bem como, a transferência do gerenciamento do HEAC para a fundação e a tramitação da transferência da gestão do HEABF.

No que se refere à judicialização da saúde, o ano de 2020 apresentou redução do quantitativo de mandados judiciais, em decorrência da pandemia Covid-19 e as medidas emergenciais adotadas para o seu enfrentamento, entre elas a suspensão dos procedimentos eletivos estabelecida pela portaria N° 038-R. Foram recebidos 7.545 mandados judiciais, o que representa diminuição superior a 50%. Desse total, 2.635 mandados estavam relacionados decisões judiciais evitáveis (consultas, exames e internações compulsórias). Os procedimentos mais demandados foram: internação clínica/transferência (18%), consultas (18,5%), medicamentos (11,4%), internação em saúde mental/compulsória (10,3%) e exames (6,2%).

O escritório de projetos da SESA reúne uma carteira com 12 projetos prioritários que foram monitorados com reuniões mensais. Apesar do impacto sofrido com a pandemia, todos os projetos foram monitorados e acompanhados de acordo com o cronograma pré estabelecido e, ainda, foi estruturado o programa de enfrentamento do COVID19 com 8 novos projetos, para atender demandas específicas do enfrentamento da pandemia.

#### OBJETIVO 3: Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica do SUS-ES para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores.

Dentre os investimentos previstos para a ampliação e adequação da rede física estão as obras de implantação de 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus, que encerrou o ano com 80% das obras realizadas, tendo sofrido interrupção em outubro de 2020 para análise e revisão de projeto estrutural, bem como aditivo. O Termo de fomento para aquisição dos equipamentos está em análise na SESA.

Nesses investimentos também está a construção do Hospital Geral de Cariacica (400 leitos), cujas obras de terraplanagem foram concluídas em 2020 e executadas 60% das obras de fundação, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2021 e a conclusão de toda obra do hospital prevista para finalizar em 2024.

A ampliação de 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência teve sua obra concluída em dezembro de 2020 e a aquisição dos equipamentos está em fase de pesquisa de preço para posterior processo licitatório, com previsão de realização em abril/21.

O projeto de Logística Integrada de Medicamentos, junto à SEP, está em reestruturação, com estudos preliminares para implantação por meio de PPP. Entre os meses de novembro e dezembro/2020 foram realizadas reuniões de Sondagem de Mercado organizadas e conduzidas pela GPPP/SEFAZ.

A meta de redução geral do prazo de emissão de laudos do SVO não foi atendida no período de 2020. Não obstante às inúmeras tentativas de compor o quadro médico do SVO para agilizar a liberação dos laudos, houve pedidos de exoneração dos médicos responsáveis, dificuldade na reposição de profissionais por indisponibilidade no mercado de trabalho e também na definição do responsável técnico (não houve interesse na função pelos profissionais médicos), o que prejudica a liberação de laudos.

Em 2020, a meta de implantação do Plano de Modernização da Gestão Hospitalar foi revista. Estudos mais aprofundados apontaram que a estratégia inicialmente proposta de desenvolver um projeto global em unidades específicas resultariam em um impacto menor nas deficiências de infraestruturas da rede de serviços. Assim, foram identificadas as principais deficiências de todas as unidades e foram elencadas medidas emergenciais em toda a rede, como forma de otimizar recursos e oportunizar condições mais favoráveis para ampliação dos serviços, principalmente para atender demanda da pandemia da Covid-19.

Os recursos foram aplicados nos hospitais definidos como referência para tratamento da Covid-19 e paralelamente nos hospitais definidos como retaguarda para as demais demandas assistenciais, com foco na ocupação adequada de leitos e oferta organizada de serviços. Foram realizados os serviços descritos abaixo nas unidades listadas:

| Serviços                          | Unidades Atendidas                |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Reforma das instalações elétricas | HINSG/HPM, HRAS, HDS, HINSG, GEAF |
| Adequações na UTI do Bloco 4      | HEUE                              |
| Reforma geral 2ª etapa            | SVO                               |
| Abrigo coberto para ônibus        | HEMOES                            |
| Serviços emergências Covid-19     | HEAC, HINSG, HESVV, HDS           |
| Instalações de SPDA               | HESVV                             |

#### OBJETIVO 4: Estruturar novas estratégias de financiamento tripartite compatibilizadas com o modelo de atenção à saúde e gestão do SUS-ES.

A meta relativa ao cofinanciamento da atenção especializada precisará ser retomada a partir de 2021, pois a pandemia interferiu no desenvolvimento das ações programadas, e as medidas emergenciais adotadas para o seu enfrentamento, entre elas a suspensão dos procedimentos eletivos, alterou o fluxo e a rotina dos atendimentos. Não houve avanços significativos no processo de descentralização dos recursos pactuados na PPI (Programação Pactuada Integrada) para os procedimentos ambulatoriais de média complexidade para os municípios. O funcionamento e o repasse regular de recursos foram mantidos para as unidades de cuidado integral à saúde de N. Venécia, Guaçuá, Santa Teresa e Linhares, contudo a produção pactuada sofreu impacto da pandemia de Covid 19, pois os municípios tiveram que se adequar às portarias Estaduais nº 38-R de 19/03/2020, e nº 155-R, de 06/08/2020 que regeram a oferta dos serviços eletivos, bem como o retorno gradual dos atendimentos.

Relativamente à captação de recursos, em 2020 foi orçada receita de capital no montante de R\$ 22.875.115,00 oriundos da fonte federal, aí inseridos os recursos de emendas parlamentares. No decorrer do ano foram transferidos R\$ 16.289.044,00 para investimento na rede SUS-ES, representando 71,21% do total orçado. Desse total R\$ 13.165.057,00 foram para as Ações de Enfrentamento ao Coronavírus.

Vale ressaltar que a Gestão da SESA enviou esforços para o direcionamento dos valores das Emendas Parlamentares ao incremento das fontes de custeio do SUS-ES, resultando num total de R\$ 65.336.115,00 captados, tendo como beneficiários Municípios e Hospitais Municipais e Filantrópicos e a própria SESA.

#### Diretriz 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS-ES PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

Essa diretriz retine 02 objetivos e 12 metas relativos à função regulatória do sistema de saúde no ES, reunindo objetivos de implantação do Plano Estadual de Regulação e redefinição da Programação Assistencial nas regiões de saúde, bem como, de qualificação do acesso por meio da Regulação Formativa Territorial.

##### OBJETIVO 1: Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS estadual, por meio da implantação do Plano Estadual de Regulação

Algumas metas do objetivo 01 dessa diretriz precisarão ser revistas, pois a pandemia do COVID 19 interferiu no desenvolvimento das ações programadas, existindo previsão de retomada a partir de 2021, quando superadas as restrições e prioridades necessárias às estratégias de enfrentamento da pandemia.

No que se relaciona à doação de órgãos, o ES alcançou, em 2020, a proporção de 8,46 doadores/milhão hab., valor inferior ao previsto, visto que a pandemia impactou diretamente no número de doadores efetivos, pois a COVID-19 é contraindicação absoluta para doação de Órgãos e tecidos, de acordo com as Notas Técnicas do Ministério da Saúde (Nº 25, 28, 34, 36 e 80 /2020). A readequação dos Bancos de Olhos do Estado em observância à normativa do Conselho Federal de Enfermagem nº 611/2019 (atribui competência exclusiva ao enfermeiro na enucleação de globo ocular) impactou diretamente na redução do número de captações e transplantes de córnea. Foram realizadas capacitações que contribuíram para que esse número não fosse ainda menor, além da realização de campanhas publicitárias para o incentivo à doação de órgãos e córnea em parceria com o laboratório LACEN para garantir a liberação do resultado do exame para SARS-COV2 para todos os potenciais doadores em até 24 horas.

A utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação sempre foi um grande desafio da gestão do SUS-ES e em 2020 o percentual de leitos regulados alcançou a meta de 100%, a partir da atualização do sistema MV Regulação em outubro/2020 e a inserção de todos os serviços da rede hospitalar e de urgência e emergência no referido sistema. Outra estratégia no sentido de melhorar o processo de trabalho foi o Programa de Capacitação continuada do NERI, que disponibiliza cursos EaD na modalidade de auto-tutoria para capacitar profissionais das unidades Solicitantes e Executantes quanto ao uso do sistema MV Regulação e às rotinas da Regulação. A implantação e qualificação dos NIRs (Núcleo Interno de Regulação) nos serviços, ações desenvolvidas de forma conjunta pelo ICEPI, GGH e SSERCAS irão contribuir no fluxo regulatório, garantindo novos avanços na regulação de leitos hospitalares em nosso Estado.

Os processos de habilitação de serviços de média e alta complexidade junto ao Ministério da Saúde é uma atividade de rotina do NEPA, Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle da Produção Assistencial, que orienta os estabelecimentos na apresentação de todos os documentos exigidos nas portarias ministeriais, acompanha e atende às diligências das equipes técnicas do Ministério da Saúde e à publicação da portaria habilitando o serviço, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária daquele Ministério. Nesse contexto, no 3º quadrimestre foram habilitados serviços de 22 (vinte e dois) processos de diversos serviços que já estavam em funcionamento no Estado do Espírito Santo. Os serviços efetivamente implantados e que não possuíam habilitação junto ao Ministério da Saúde foram todos regularizados em 2020, tendo a meta alcançada 100%. Assim, a habilitação de serviços junto ao Ministério da Saúde passa a ser rotina de trabalho conforme novas demandas que forem surgindo.

##### OBJETIVO 2: Qualificar o acesso assistencial as Redes Regionais de Atenção à Saúde por meio do processo de Regulação Formativa Territorial

Com a adesão de 100% dos municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial, a meta prevista para 2021, foi alcançada ainda em 2020, visto que todos os 78 municípios se encontram com a adesão formalizada.

A meta de estruturação do Sistema Estadual de Transporte Sanitário eletivo, conforme previsto no PES 2020-2023 e na PAS 2020 será operacionalizada a partir de 2022.

A meta de estruturação do TFD intermunicipal e intermunicipal também está prevista para ser operacionalizada a partir de 2022, contudo, estudos foram iniciados em 2020 visando identificar ações de fortalecimento dos processos de trabalho e da gestão do programa.

#### Diretriz 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS-ES.

Essa diretriz retine 01 objetivo e 07 metas relativos à participação e controle social.

##### OBJETIVO 1: Aprimorar mecanismos de democracia participativa e controle social no SUS

As metas de 01 a 03 são relacionadas ao serviço de Ouvidoria da SESA.

Em 2020, a ouvidoria realizou 6.560 atendimentos, alcançando 76,65% de respostas às demandas dentro do prazo legal estabelecido. As Lei nº 13.460/2017 e Lei nº 12527/2011 é que estabelecem o prazo legal de resposta às manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais de Ouvidoria do SUS.

Com relação à meta de implantação e qualificação de Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES, no ano de 2020, foi implantada na rede SESA, a Ouvidoria da Fundação Inova.

As metas de 04 a 07 são relacionadas ao Conselho Estadual de Saúde que em 2020 realizou 09 Reuniões Ordinárias, 08 Reuniões Extraordinárias, 29 Reuniões da Mesa Diretora, 24 Reuniões de Comissões e Comitês; deliberou 40 Resoluções, 12 Recomendações e 01 Moção.

As atividades da Comissão do CES para acompanhamento dos Conselhos Locais foram comprometidas pela pandemia COVID 19. De igual forma, os conselhos locais não puderam ser expandidos pelos limites impostos tanto de deslocamento quanto de mobilização para a eleição de conselheiros. Os conselhos existentes desenvolveram suas atividades de forma autônoma, assim não há como avaliar de modo abrangente seu desempenho.

Em relação Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de Promoção da Equidade nas regiões de saúde, foi elaborada minuta de projeto e apresentada ao CES na 202ª Reunião Ordinária do CES realizada em 15 de agosto de 2019. Em 20/01/2020, a Secretaria de Estado da Saúde publicou a portaria ICEPI 002-R/2020, que instituiu o Projeto de Educação Popular em Saúde (PedPopSUS). No entanto, com o advento da pandemia de Covid-19, o projeto não avançou devido às limitações quanto ao contato social, com restrição para capacitações presenciais, conforme planejamento inicial. Aliadas às restrições da pandemia, houve necessidade da equipe do ICEPI trabalhar internamente para estruturar a área de tecnologias de educação à distância, com destaque para plataforma moodle (em processo de aperfeiçoamento) que poderá ser disponibilizada para atingir a meta estabelecida.

Como as demais atividades do CES, a realização das Plenárias de Conselhos foi comprometida pela pandemia da Covid-19. Não havia Conferências Estaduais previstas para 2020.

A pandemia do COVID 19, refletiu negativamente na meta de publicização através de informativos, Jornais e Mídias Sociais de informações para subsidiar o Controle Social no SUS, nos formatos e meios inicialmente programados. Com a necessidade do isolamento social, foram amplamente socializadas estratégias de utilização das mídias sociais para oportunizar a participação dos conselheiros em eventos de interesse do controle social, seja de órgãos públicos, universidades, movimentos e organizações sociais. Também, em função da pandemia, o CES se apropriou de novas metodologias para os desenvolvimentos de atividades não-presenciais, que possibilitarão uma ampliação do seu potencial de ação junto às entidades da sociedade civil, aos gestores do SUS e aos Conselhos Municipais de Saúde.

No contexto de pandemia, o CES deliberou na Resolução 1161, de 18/03/2020, pela suspensão de todas as atividades do conselho por 60 dias e, na Resolução 1162, de 14/05/2020 pela suspensão das atividades presenciais do conselho por mais 60 dias.

Vale destacar que na 210ª reunião ordinária, de 18/06/2020, foi aprovado pelo Colegiado, com 13 votos a favor e 4 abstenções, a suspensão por 60 dias do prazo para análise dos Instrumentos de Gestão e Prestações de Contas da SESA que se encontram em apreciação no Conselho Estadual de Saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2020 | Resultado do quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 296,80        | -                         | 0                   | Taxa              |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 98,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 90,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | -             | -                         | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 311           | -                         | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 0             | -                         | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,65          | -                         | 0                   | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 0,35          | -                         | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 39,97         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 13,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 9,90          | -                         | 0                   | Taxa              |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 18            | -                         | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 88,40         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 79,00         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 60,98         | -                         | 0                   | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | E    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | U    | 100,00        | -                         | 0                   | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Com o objetivo de garantir maior integração entre os instrumentos de Planejamento do SUS (PES, PAS, RQDA e RAG) com os instrumentos de gestão (PPA, LDO e LOA), dando prosseguimento ao projeto de Fortalecimento da Gestão do SUS, desenvolvido com apoio do PROADI/SUS e CONASS, foi realizado em 2020 o aprimoramento dos processos de monitoramento e avaliação da PAS 2020 e dos indicadores do Pacto Interfederativo. Foram realizadas oficinas quadrimestrais, com envolvimento de todas as subsecretarias, gerências e referências técnicas do nível central e regional. Vale destacar que, a partir de abril, dentre as atividades do processo de monitoramento, foram identificadas as adequações na PAS 2020 para inclusão das medidas de gestão relativas ao Plano de Enfrentamento da Pandemia pela Covid-19.

Importante registrar que o Conselho Estadual de Saúde, em virtude da pandemia, deliberou pela prorrogação de prazos para análise dos instrumentos de gestão (Resolução CES 1171, de 19/06/2020) o que impossibilitou o registro dos resultados dos indicadores do Pacto Interfederativo, visto que o processo de pactuação não foi apreciado pelo CES-ES. Diante desse fato, optou-se por anexar abaixo os resultados dos indicadores no ano de 2020, bem como foram inseridas algumas considerações das respectivas áreas técnicas para cada um dos indicadores:

| N. | INDICADOR  | Meta 2020 | Resultado 2020 | Análises e considerações  |
|----|--|-----------|----------------|---|
| 1  | Taxa de mortalidade* prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DNCT  | 296,80    | 137,03         | A morte prematura se caracteriza pelo óbito na faixa etária entre 30 e 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). No período de setembro a dezembro o estado apresenta 134,52 óbitos por DNCT para cada 100 mil habitantes. A maior taxa de mortalidade prematura foi na Região Sul (144,09/100.000), segunda região mais populosa do estado e a que possui maior número de municípios. A menor taxa foi na Região Central (123,4/100.000). Entre os municípios com população superior a 100 mil habitantes, destaca-se Cariacica, com taxa de 167,59/100.000. Em todas as regiões do ES mantem-se um padrão de mortalidade por doenças cardiovasculares de 47%-53% do total de óbitos, seguidos de neoplasias e doenças pulmonares.<br>*Para o cálculo das taxas de mortalidade foi usada a projeção de população elaborada pelo MS, disponibilizada no site do DATASUS. Os dados de mortalidade foram consultados em 29/01/2021, no Tabnet SESA/ SIM.  |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | 100,00    | 84,50          | Os municípios devem cumprir o prazo oportuno de conclusão da investigação, que é de, no máximo, 120 dias a partir da data do óbito, no Sistema de Informação sobre Mortalidade. Do total de óbitos MIF, 148 (11,19%) foram investigados dentro do prazo oportuno e 57 (4,3%) a investigação ultrapassou o prazo de 120 dias. A situação da pandemia de Covid-19 criou impedimentos aos técnicos das vigilâncias e da APS municipais no que diz respeito à investigação dos óbitos, considerando que devido ao isolamento social, profissionais em home-office, e outras medidas preventivas houve atrasos no período compreendido entre a data do óbito e a conclusão das investigações. Foi orientado às regionais e aos municípios que as informações mais relevantes para a investigação fossem realizadas por telefone, e-mail, ou outro meio, quando fosse impossível a investigação presencial. O Ministério da Saúde não alterou prazos, existindo, portanto, a possibilidade de novos atrasos nas investigações. Como medida de melhoria dos resultados é fundamental a reativação dos Comitês Regionais e Estadual de Mortalidade Materna e Infantil.  |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | 98,00     | 98,76          | O resultado do Estado em 2020 foi de 98,76%, acima da meta nacional (95%) e acima da meta pactuada (98%). Mesmo diante da pandemia do COVID 19, foram mantidos os processos de trabalho instituídos. Devido impacto direto da pandemia houve redução circunstancial do processo investigativo de óbito. Ainda assim o Estado do Espírito Santo vem mantendo seu indicador acima da meta Nacional e Estadual proposta. Considerando que o indicador proporcional depende diretamente do número absoluto de óbitos de residentes em determinados municípios, localidades com baixo número de óbitos tendem a retrair o indicador em questão o que não impacta diretamente na qualidade de dados do território. Ainda em cenário pandêmico foi identificada grande participação municipal nas investigações de óbito sendo responsáveis pela excelência do indicador. Salienta-se que será mantida a meta de 98% para o ano de 202, considerando cadáveres não identificados e ossadas que não permitem esclarecimento de causa mortis de forma qualificada.   |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 100,00    | 0              | O indicador de cobertura de vacinação representa um importante instrumento para tomada de decisão nas diferentes esferas de gestão, uma vez que somente com coberturas adequadas é possível alcançar o controle, eliminação ou erradicação de doenças imunopreveníveis sob vigilância. A cobertura das vacinas pactuadas em 2020 (dados parciais apurados em 08/01/2021) ficou da seguinte forma: Pneumocócica 10: 85,71; Pentavalente: 86,93%; Poliomielite: 81,12% e Tríplice Viral D1: 85,79%. Além de adequadas, as coberturas precisam ser homogêneas. A homogeneidade é um importante indicador de desempenho do PNI e no PACTO INTERFEDERATIVO se caracteriza pela obtenção da cobertura preconizada nas quatro vacinas (meta estabelecida) em pelo menos 3 das 4 vacinas do conjunto das vacinas com cobertura adequada no município. Dentre os pontos críticos para o alcance da meta pactuada estão: A) Falta de informações ou incompletude de informações dos dados de vacinação de alguns municípios (os dados de vacinação devem ser inseridos no Sistema pelos municípios até o 5º dia útil do mês subsequente); B) Atraso no processamento dos arquivos transmitidos pelos municípios ao DATASUS; C) Nova mudança no Sistema de Informação para registro; D) Equipe estadual de Sistema de informação do Programa de Imunizações (SIPNI) incompleta; E) Equipes de Imunizações Regionais incompletas; F) Fragilidade e baixa cobertura da atenção primária em alguns municípios; G) Sala de vacinas fechadas por falta de vacinador (RH); H) Horário de atendimento reduzido das salas de vacinas (somente matutino, somente vespertino, somente em horário comercial, etc.); I) Alta rotatividade de profissionais; J) Número de salas de vacinas insuficientes de acordo com o porte populacional do município; K) Equipe pequena em algumas salas de vacinas com alta demanda priorizando o procedimento de vacinação em detrimento da informação; L) Insuficiente busca ativa de faltosos à vacinação nas equipes de APS; M) Insuficiente monitoramento mensal das coberturas vacinais nos municípios; N) Recusa de vacinas por um pequeno grupo populacional; O) Problemas de conectividade em algumas salas de vacinas; P) Insuficiente intersectorialidade nas ações de imunização; Q) Problemas na qualificação das equipes de vacinação. |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | 100,00    | -              | O Sistema ESUS-VS, implantado em 2019, com adesão de todos os municípios, não dispõe de funcionalidade que permita a apuração desse indicador bem como sua análise. Entretanto, a GTI está trabalhando na construção de painel de indicadores de apuração de resultado, para que o sistema ofereça possibilidade de mensuração e acompanhamento do indicador, com previsão de estar disponível em 2021.   |
| 6  | Proporção cura casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | 90,00     | 84,40%         | O indicador da proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir incapacidades físicas. O período oportuno para avaliação dos casos curados em 2020 das coortes PB e MB, encerrou-se em 31/12/2020. O resultado apresentado do 3º quadrimestre é de 84,4%, e está dentro do esperado. O Estado atingiu o percentual de 92,9 % de cura para as coortes PB/MB no ano 2019.   |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | 311       | 422            | A Sífilis Congênita ainda se apresenta como grande desafio a ser superado pois, em 2020, foram confirmados 422 casos, equivalendo a taxa de incidência de 8,5. Considerando a série histórica dos últimos cinco anos, 12,6 (2016), 13,1 (2017), 10,5 (2018), 8,5 (2019), observa-se redução significativa.  |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos   | 0         | 3              | Apesar das ações desenvolvidas pela vigilância em parceria com os municípios e atenção primária foram identificados 03 casos novos (Vila Velha e Vitória) em 2020, o que significa que o Estado não alcançou a meta proposta para o ano. Dois casos notificados deveriam ser desconiderados, um por se tratar de duplicidade, e outro por ser oriundo de notificação por transmissão vertical, contudo o caso notificado é de adolescente de 17 anos soropositivo por transmissão sexual.   |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano   | 100,00    | 0              | A pandemia inviabilizou o cumprimento da meta estadual pelos municípios, seja pela dificuldade gerada pelo afastamento de servidores, seja pelo desabastecimento de insumos necessários para as análises.   |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero/mulheres 25 a 64 anos pop. residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.  | 0,65      | 0,24           | O indicador de Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos é o principal método e o mais amplamente utilizado para rastreamento de câncer do colo do útero e para detecção das lesões precursoras. Com uma cobertura da população alvo de no mínimo 80% e a garantia de diagnóstico e tratamento adequados dos casos alterados, é possível reduzir em média 60% a 90% da incidência de câncer invasivo de cérvix na população (WHO, 2002). A Meta para 2020 era 0,65 e foi realizado 0,24, portanto não foi atingida em nenhuma das Regiões ou Municípios do Estado, considerando os dados parciais. O ano de 2020 foi atípico para as ações de controle do câncer do colo do útero, houve redução e/ou suspensão de algumas atividades nas unidades de saúde e prestadores de serviços, em virtude de profissionais incluídos no grupo de risco e reorientação dos fluxos em razão da pandemia. O Instituto Nacional do Câncer (INCA) emitiu a Nota Técnica N° 01/COVID 19, em 30/03/2020, orientando aos serviços e aos profissionais postergar o rastreamento diante da pandemia, avaliando riscos e benefícios da realização de procedimentos eletivos, incluindo aqueles subsequentes aos testes de rastreamento positivos, especialmente em casos sem suspeita de lesão maligna. Em julho/2020, o INCA/MS emitiu a Nota Técnica N° 02/COVID-19, orientando o retorno para rastreamento do câncer do colo do útero desde que fosse cumprido todo de protocolos de segurança.<br>Importante destacar o papel da Agenda de Resposta Rápida para a Atenção Primária em Saúde no enfrentamento à Covid-19 (documento orientador da organização e reposicionamento da Atenção Primária à Saúde no enfrentamento do Coronavírus) que dedicou parte de seu conteúdo para reforçar estes cuidados e também o Programa Previne Brasil com incentivos financeiros para a APS dos municípios, considerando a performance deste indicador.  |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento/mulheres 50 a 69 anos na pop. residente de det. local e pop. mesma faixa etária.   | 0,35      | 0,15           | O indicador de Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, mensura o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres dessa faixa etária. Estima-se que cerca de 25% a 30% das mortes por câncer de mama na população entre 50 e 69 anos poderiam ser evitadas com estratégias de rastreamento populacional que garantam alta cobertura da população-alvo, qualidade dos exames e tratamento adequado (WHO, 2008). A mamografia e o exame clínico das mamas, são os métodos preconizados para o rastreamento de câncer de mama na rotina de atenção integral à saúde da mulher. A Meta para 2020 era 0,35 e foi realizado 0,15, portanto não foi atingida em nenhuma das Regiões ou Municípios do Estado, considerando os dados parciais. O ano de 2020 foi atípico para as ações de controle do câncer de mama, houve redução e/ou suspensão de algumas atividades nas unidades de saúde e prestadores de serviços, em virtude de profissionais incluídos no grupo de risco e reorientação dos fluxos em razão da pandemia. O Instituto Nacional do Câncer (INCA) emitiu a Nota Técnica N° 01/COVID 19, em 30/03/2020, orientando aos serviços e aos profissionais postergar o rastreamento diante da pandemia, avaliando riscos e benefícios da realização de procedimentos eletivos, incluindo aqueles subsequentes aos testes de rastreamento positivos, especialmente em casos sem suspeita de lesão maligna. Em julho/2020, o INCA/MS emitiu a Nota Técnica N° 02/COVID-19, orientando o retorno para rastreamento do câncer de mama desde que fosse cumprido todo de protocolos de segurança Importante destacar o papel da Agenda de Resposta Rápida para a Atenção Primária em Saúde no enfrentamento à Covid-19 (documento orientador da organização e reposicionamento da Atenção Primária à Saúde no enfrentamento do Coronavírus) que dedicou parte de seu conteúdo para reforçar estes cuidados. No ano de 2020 foi realizado apoio aos municípios e regionais por meio de videoconferência, e-mail, Whatsapp, entre outros, para esclarecimento de dúvidas e colaboração na organização e desenvolvimento das ações pertinentes à área.  |
| 13 | Proporção de parto normal no SUS e saúde suplementar.  | 39,97     | 39,93%         | Em 2020, a proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar foi 39,93 %. abaixo da meta pactuada de 39,97%, sendo: 40,49% na Região Norte, 37,40% na Região Central, 42,95% na Região Metropolitana (que junto com a Região Norte superaram a meta pactuada) e 31,69 % na Região Sul. Importante destacar que estes dados - extraídos do SINASC em 28/01/2020 - estão sujeitos a alterações. Para melhoria desse indicador é importante que sejam fortalecidas as ações para qualificação da assistência Pré Natal, mudança do modelo de atenção ao Parto e Nascimento (pelo Projeto Parto Adequado).  |

|    |   |        |       |  |
|----|---|--------|-------|--|
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                        | 13,00  | 12,77 | O resultado alcançado neste indicador, parcial/sujeito a alterações, foi de 12,77% de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19, estando discretamente abaixo da meta pactuada. Alguns municípios apresentaram resultados acima da meta alcançada pelo estado, e devem ser apoiados para reverterem a ascensão da gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. São eles: Na Região Norte - Nova Venécia, Pinheiros e Vila Pavão; na Região Central - Águia Branca, Aracruz, Governador Lindemberg, Ibirapu e São Gabriel da Palha; na Região Metropolitana - Brejetuba, Conceição do Castelo, Fundão, Itarana e na Região Sul - Anchieta, Vargem Alta, São José do Calçado, Apicá, Atílio Vivacqua, Jerônimo Monteiro, Rio Novo do Sul.   |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil  | 9,90   | 9,32  | Os dados referentes a nascidos vivos em 2020, ainda sujeitos a alterações, mostram que no ES foram registrados 48.845 nascimentos. A taxa de mortalidade infantil no ES foi de 9,32/1.000 nascidos vivos (número absoluto de 455 óbitos de menores de 01 ano de idade). A taxa de mortalidade infantil na Região Norte foi 9,68/1000NV, na Região Central foi 8,88/1000NV, na Região Metropolitana foi 9,72/1000NV e na Região Sul alcançou 8,11/1000NV.   |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                            | 18     | 31    | Foram registrados 31 óbitos maternos no estado no ano de 2020. A análise de causalidade dos 21 óbitos maternos declarados no período de 01/01/2020 a 31/08/2020 (1º e 2º Quadrimestre) baseada na causa básica registrada nas declarações de óbitos, demonstrou que 18 óbitos ocorreram no puerpério e 03 ocorreram durante a gestação e a análise dos 10 óbitos maternos declarados no período de 01/09/2020 a 11/12/2020 (3º Quadrimestre de 2020) aguardam conclusão por estarem no prazo legal de investigação, portanto sem causalidade definida.   |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                   | 88,40  | 79,46 | O resultado desse indicador está diretamente relacionado às baixas coberturas de alguns municípios, especialmente os mais populosos da Região Metropolitana, embora tenham apresentado neste último quadrimestre um pequeno aumento da cobertura. O ano de 2020 foi atípico tendo em vista a pandemia do novo coronavírus, o que gerou um grande desafio para o sistema de saúde, principalmente para APS, no que tange a ordenação das redes de atenção à saúde. Outro desafio relaciona-se ao novo financiamento da APS e tem sido trabalhado com os municípios as metas da Capitação ponderada que está vinculada ao cadastramento da população, ação desenvolvida pelas áreas técnicas da SESA e Regionais.  |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF                                 | 79,00  | 50,00 | Tendo em vista a situação de pandemia que acomete o país, e tendo o Ministério da Saúde, juntamente com o Ministério da Cidadania emitido ofício isentando os municípios do acompanhamento obrigatório das condicionalidades de saúde, houve diminuição dos percentuais de acompanhamento para o indicador. Foi priorizado a identificação e acompanhamento de gestantes nos territórios. Das 4.132 gestantes estimadas, foram localizadas 6.994 gestantes, num percentual acima do esperado para o período.<br><i>*Fonte: sistema de gestão federal do Programa Bolsa Família na Saúde. Apurado em 14 de janeiro de 2021 Indicador com monitoramento semestral, com próxima vigência até o dia 15 de janeiro de 2021.</i>   |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                  | 60,98  | 53,17 | A cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária em Saúde alcançou o percentual de 53,17%, já a cobertura por equipes de saúde bucal na estratégia saúde da família alcançou o percentual de 41,05%. Vale destacar que, a Portaria nº 99/SAES/MS, em 07 de fevereiro de 2020 redefine o registro/cadastro e simplifica a classificação e descrição dos tipos de equipe. As principais mudanças e implicações a serem observadas para adequação, no SCNES, das equipes que atuam na APS, começaram a ter efeito a partir da disponibilização da versão 4.2.20 do SCNES, em 19 de maio de 2020. Desta forma não estando ainda adequados os novos cadastros.  |
| 21 | Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                          | 100,00 | 53,84 | O Espírito Santo tem 35 CAPS em funcionamento, considerando que o parâmetro ideal seria 73 Centros de Atenção Psicossocial e CAPS, apresenta um déficit de 38 CAPS. Observa-se a necessidade de implantação e habilitação dos CAPS, aumentando a cobertura no ES, para melhoria do indicador. Foi realizada capacitação dos CAPS e para os profissionais da Atenção Primária em Saúde nos meses de setembro e outubro de 2020, visando qualificar o processo de trabalho e fomentar participação dos serviços nas ações de matriciamento. Considera-se, ainda, que o número de ações de matriciamento pode não ser satisfatório, devido a Pandemia da Covid-19, uma vez que o distanciamento social impacta diretamente no matriciamento, por se tratar de ação compartilhada. Orientações quanto ao indicador 21, são repassadas nos Grupos Condutores Regionais e no Grupo Condutor Estadual. Essa análise foi realizada até o mês de novembro/2020, pois os dados referentes ao mês de dezembro/2020 ainda não foram registrados no TabWin. |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | 100,00 | 98,98 | Algumas dificuldades na transição dos sistemas impactaram o desempenho no início do ano. No entanto, o indicador melhorou e ainda tem potencial para melhorar ainda mais, visto que o campo ocupação passou a ser obrigatório na ficha de notificação do ESUS-VS para Acidente de Trabalho e Acidente de Trabalho com Material Biológico. A Intoxicação Exógena ainda é o agravo com menor percentual de preenchimento, merecendo especial atenção. Importante ressaltar que o indicador não se refere a município de notificação, mas município de ocorrência ou município da empresa, fazendo com que a seja necessária articulação intermunicipal para qualificação deste indicador.  |

OBS.: INDICADOR 07\_ Malária: pactuação não obrigatória (municípios e estado) /INDICADOR 20: Excluído pela Res CIT nº 45 de 25 de julho de 2019/INDICADOR 22: é de pactuação municipal

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                         |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|-------------------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                   |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 2.820.635,00  | 2.150.000,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 4.970.635,00            |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 2.955.257,32                      | 1.087.317.460,04  | 0,00  | 0,00   | 31.423,52                                      | 0,00                                    | 1.664.069,05                             | 8.175.894,60                       | 1.100.144.104,53        |
|  | Capital  | 7.889.865,63                      | 90.001.693,67   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 32.352.674,24                           | 20.909.644,27                            | 25.098.213,56                      | 176.252.091,37          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 169.631.310,46  | 9.759.427,27  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 179.390.737,73          |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                    |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 3.136,46  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 66.334,37                          | 69.470,83               |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                    |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 1.997.791,86  | 9.961.963,22  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 5.384.505,36                       | 17.344.260,44           |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                    |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                    |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                    |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 227.221.632,55                    | 628.346.326,32  | 81.274.701,99   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 936.842.660,86          |
|  | Capital  | 0,00                              | 18.491.428,21   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 13.457,27                                | 0,00                               | 18.504.885,48           |
| <b>TOTAL</b>                                 |          | <b>238.066.755,50</b>             | <b>1.998.606.645,56</b>                                     | <b>103.149.228,94</b>   | <b>0,00</b>  | <b>31.423,52</b>                               | <b>32.352.674,24</b>                    | <b>22.587.170,59</b>                     | <b>38.724.947,89</b>               | <b>2.433.518.846,24</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicador |  | Valor      |
|-----------|--|------------|
| 1.1       | Participação da receita de impostos na receita total do Estado   | 48,33 %    |
| 1.2       | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado                                   | 30,20 %    |
| 1.3       | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado             | 15,57 %    |
| 1.4       | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado | 96,92 %    |
| 1.5       | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado  | 18,12 %    |
| 1.6       | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado       | 56,07 %    |
| 2.1       | Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante   | R\$ 605,28 |
| 2.2       | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde   | 34,81 %    |
| 2.3       | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde  | 1,07 %     |
| 2.4       | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                     | 8,62 %     |
| 2.5       | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde   | 7,43 %     |
| 2.6       | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   | 23,60 %    |
| 3.1       | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                   | 40,93 %    |
| 3.2       | % da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012   | 16,66 %    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS  | PREVISÃO INICIAL  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|-------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                   |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 12.445.627.415,00 | 12.674.951.121,08       | 13.418.749.783,31   | 105,87        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS | 11.063.822.507,00 | 11.293.146.213,08       | 11.924.539.407,86   | 105,59        |
| ICMS  | 10.766.815.334,00 | 10.996.139.040,08       | 11.621.269.162,01   | 105,68        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS   | 243.267.125,00    | 243.267.125,00          | 244.042.274,11      | 100,32        |
| Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)  | 53.740.048,00     | 53.740.048,00           | 59.227.971,74       | 110,21        |
| Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD  | 75.409.675,00     | 75.409.675,00           | 76.758.981,15       | 101,79        |
| ITCD  | 74.033.650,00     | 74.033.650,00           | 73.728.477,56       | 99,59         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD   | 1.376.025,00      | 1.376.025,00            | 3.030.503,59        | 220,24        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA  | 568.882.913,00    | 568.882.913,00          | 649.414.870,90      | 114,16        |
| IPVA  | 545.115.162,00    | 545.115.162,00          | 603.784.588,96      | 110,76        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA   | 23.767.751,00     | 23.767.751,00           | 45.630.281,94       | 191,98        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF   | 737.512.320,00    | 737.512.320,00          | 768.036.523,40      | 104,14        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 1.727.355.789,00  | 1.727.355.789,00        | 1.677.538.328,50    | 97,12         |
| Cota-Parte FPE  | 1.517.900.019,00  | 1.517.900.019,00        | 1.461.365.015,01    | 96,28         |
| Cota-Parte IPI-Exportação   | 209.455.770,00    | 209.455.770,00          | 216.173.313,49      | 103,21        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais  | 0,00              | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996  | 0,00              | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Outras  | N/A               | N/A                     | N/A                 | N/A           |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)   | 4.837.413.047,00  | 4.837.413.047,00        | 3.345.071.864,30    | 69,15         |
| PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)  | 4.412.300.991,00  | 4.412.300.991,00        | 2.966.318.241,27    | 67,23         |
| PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)  | 341.329.748,00    | 341.329.748,00          | 324.710.294,67      | 95,13         |
| PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)  | 83.782.308,00     | 83.782.308,00           | 54.043.328,36       | 64,50         |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)                                | 9.335.570.157,00  | 9.564.893.863,08        | 11.751.216.247,51   | 122,86        |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (V)   | 4.023.000,00    | 2.989.200,00           | 2.820.635,00        | 94,36         | 2.806.635,00        | 93,89         | 2.643.635,00       | 88,44         | 14.000,00                                       |
| Despesas Correntes   | 3.915.000,00    | 2.989.200,00           | 2.820.635,00        | 94,36         | 2.806.635,00        | 93,89         | 2.643.635,00       | 88,44         | 14.000,00                                       |
| Despesas de Capital  | 108.000,00      | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)   | 712.037.088,00  | 1.205.351.855,01       | 1.177.319.153,71    | 97,67         | 1.142.250.126,18    | 94,76         | 1.106.275.598,47   | 91,78         | 35.069.027,53                                   |
| Despesas Correntes   | 709.541.088,00  | 1.108.358.461,38       | 1.087.317.460,04    | 98,10         | 1.055.323.944,03    | 95,22         | 1.021.628.221,68   | 92,17         | 31.993.516,01                                   |
| Despesas de Capital  | 2.496.000,00    | 96.993.393,63          | 90.001.693,67       | 92,79         | 86.926.182,15       | 89,62         | 84.647.376,79      | 87,27         | 3.075.511,52                                    |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)   | 162.564.733,00  | 172.812.458,04         | 169.631.310,46      | 98,16         | 167.509.378,64      | 96,93         | 160.879.845,84     | 93,10         | 2.121.931,82                                    |
| Despesas Correntes   | 162.564.733,00  | 172.812.458,04         | 169.631.310,46      | 98,16         | 167.509.378,64      | 96,93         | 160.879.845,84     | 93,10         | 2.121.931,82                                    |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |                  |                  |                  |        |                  |       |                  |       |               |
|---|------------------|------------------|------------------|--------|------------------|-------|------------------|-------|---------------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)                    | 2.999.999,99     | 2.651.291,74     | 1.997.791,86     | 75,35  | 1.906.848,34     | 71,92 | 1.880.915,29     | 70,94 | 90.943,52     |
| Despesas Correntes                                | 2.999.999,99     | 2.651.291,74     | 1.997.791,86     | 75,35  | 1.906.848,34     | 71,92 | 1.880.915,29     | 70,94 | 90.943,52     |
| Despesas de Capital                               | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00   | 0,00             | 0,00  | 0,00             | 0,00  | 0,00          |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)                        | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00   | 0,00             | 0,00  | 0,00             | 0,00  | 0,00          |
| Despesas Correntes                                | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00   | 0,00             | 0,00  | 0,00             | 0,00  | 0,00          |
| Despesas de Capital                               | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00   | 0,00             | 0,00  | 0,00             | 0,00  | 0,00          |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)                            | 709.916.822,99   | 653.904.594,32   | 645.719.556,98   | 98,75  | 639.363.199,56   | 97,78 | 632.194.741,00   | 96,68 | 6.356.357,42  |
| Despesas Correntes                                | 709.916.822,99   | 635.413.166,11   | 627.228.128,77   | 98,71  | 621.608.811,35   | 97,83 | 614.440.352,79   | 96,70 | 5.619.317,42  |
| Despesas de Capital                               | 0,00             | 18.491.428,21    | 18.491.428,21    | 100,00 | 17.754.388,21    | 96,01 | 17.754.388,21    | 96,01 | 737.040,00    |
| TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI) | 1.591.541.643,98 | 2.037.709.399,11 | 1.997.488.448,01 | 98,03  | 1.953.836.187,72 | 95,88 | 1.903.874.735,60 | 93,43 | 43.652.260,29 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS  | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)   | 1.997.488.448,01        | 1.953.836.187,72        | 1.903.874.735,60   |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)   | 27.578.443,60           | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)  | 11.580.952,13           | 11.580.952,13           | 11.580.952,13      |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)  | 1.958.329.052,28        | 1.942.255.235,59        | 1.892.293.783,47   |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)   |                         |                         | 1.410.145.949,70   |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1  | 548.183.102,58          | 532.109.285,89          | 482.147.833,77     |
| Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual) | 16,66                   | 16,52                   | 16,10              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|--|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00   |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00   |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00   |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00   |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2020                  | 1.410.145.949,70                        | 1.958.329.052,28                        | 548.183.102,58   | 93.613.712,41                         | 27.578.443,60   | 0,00  | 0,00                  | 93.613.712,41           | 0,00                                     | 575.761.546,18   |
| Empenhos de 2019                  | 1.365.497.840,63                        | 1.999.064.896,59                        | 633.567.055,96   | 150.559.150,15                        | 0,00  | 0,00  | 83.782.908,83         | 48.375.284,56           | 18.400.956,76                            | 615.166.099,20   |
| Empenhos de 2018                  | 1.238.404.352,62                        | 1.956.238.423,34                        | 717.834.070,72   | 88.572.934,12                         | 0,00  | 0,00  | 9.304.130,58          | 67.232.014,52           | 12.036.789,02                            | 705.797.281,70   |
| Empenhos de 2017                  | 1.127.928.533,28                        | 1.762.442.552,14                        | 634.514.018,86   | 8.447.673,42                          | 0,00  | 0,00  | 3.697.307,99          | 4.238.359,59            | 512.005,84                               | 634.002.013,02   |
| Empenhos de 2016                  | 1.096.280.726,83                        | 1.655.543.759,75                        | 559.263.032,92   | 9.323.693,92                          | 0,00  | 0,00  | 757.459,90            | 5.667.718,30            | 2.898.515,72                             | 556.364.517,20   |

|                  |                  |                  |                |              |      |      |              |           |              |                |
|------------------|------------------|------------------|----------------|--------------|------|------|--------------|-----------|--------------|----------------|
| Empenhos de 2015 | 1.131.889.143,37 | 1.791.559.520,19 | 659.670.376,82 | 6.173.920,93 | 0,00 | 0,00 | 3.769.625,18 | 41.643,82 | 2.362.651,93 | 657.307.724,89 |
| Empenhos de 2014 | 1.071.101.668,49 | 1.653.670.646,93 | 582.568.978,44 | 546.551,27   | 0,00 | 0,00 | 334.124,05   | 12.509,50 | 199.917,72   | 582.369.060,72 |
| Empenhos de 2013 | 1.027.914.954,16 | 1.366.494.858,03 | 338.579.903,87 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00         | 0,00      | 0,00         | 338.579.903,87 |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS   |               |
|--|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
|  |                       |                         | Até o Bimestre (b)    | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 630.224.675,00        | 914.676.413,83          | 974.345.251,32        | 106,52        |
| Provenientes da União  | 626.526.005,00        | 905.361.743,83          | 964.787.104,73        | 106,56        |
| Provenientes dos Estados   | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| Provenientes dos Municípios  | 3.698.670,00          | 9.314.670,00            | 9.558.146,59          | 102,61        |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                  | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 6.726.571,00          | 6.726.571,00            | 13.659.536,55         | 203,07        |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>636.951.246,00</b> | <b>921.402.984,83</b>   | <b>988.004.787,87</b> | <b>107,23</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 0,00            | 2.390.000,00           | 2.150.000,00        | 89,96         | 2.150.000,00        | 89,96         | 2.150.000,00       | 89,96         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 2.390.000,00           | 2.150.000,00        | 89,96         | 2.150.000,00        | 89,96         | 2.150.000,00       | 89,96         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 346.579.539,04  | 316.140.529,80         | 99.077.042,19       | 31,34         | 88.188.521,09       | 27,90         | 87.629.991,72      | 27,72         | 10.888.521,10                                   |
| Despesas Correntes  | 268.870.699,04  | 173.350.975,10         | 12.826.644,49       | 7,40          | 12.287.832,39       | 7,09          | 12.017.083,69      | 6,93          | 538.812,10                                      |
| Despesas de Capital   | 77.708.840,00   | 142.789.554,70         | 86.250.397,70       | 60,40         | 75.900.688,70       | 53,16         | 75.612.908,03      | 52,95         | 10.349.709,00                                   |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 16.800.000,00   | 17.313.246,00          | 9.759.427,27        | 56,37         | 9.759.427,27        | 56,37         | 9.759.427,27       | 56,37         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 16.800.000,00   | 17.313.246,00          | 9.759.427,27        | 56,37         | 9.759.427,27        | 56,37         | 9.759.427,27       | 56,37         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 4.700.000,94    | 2.600.000,96           | 69.470,83           | 2,67          | 54.328,62           | 2,09          | 39.326,70          | 1,51          | 15.142,21                                       |
| Despesas Correntes  | 4.700.000,94    | 2.600.000,96           | 69.470,83           | 2,67          | 54.328,62           | 2,09          | 39.326,70          | 1,51          | 15.142,21                                       |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|  |                |                |                |       |                |       |                |       |               |
|--|----------------|----------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|---------------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)   | 8.062.220,01   | 27.303.220,00  | 15.346.468,58  | 56,21 | 14.501.206,44  | 53,11 | 12.380.277,43  | 45,34 | 845.262,14    |
| Despesas Correntes   | 8.062.220,01   | 27.303.220,00  | 15.346.468,58  | 56,21 | 14.501.206,44  | 53,11 | 12.380.277,43  | 45,34 | 845.262,14    |
| Despesas de Capital  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00          |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00          |
| Despesas Correntes   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00          |
| Despesas de Capital  | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00          |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 140.139.567,01 | 318.865.678,39 | 309.627.989,36 | 97,10 | 309.611.395,94 | 97,10 | 309.602.104,05 | 97,09 | 16.593,42     |
| Despesas Correntes   | 132.839.567,01 | 315.032.869,90 | 309.614.532,09 | 98,28 | 309.607.107,87 | 98,28 | 309.597.815,98 | 98,27 | 7.424,22      |
| Despesas de Capital  | 7.300.000,00   | 3.832.808,49   | 13.457,27      | 0,35  | 4.288,07       | 0,11  | 4.288,07       | 0,11  | 9.169,20      |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 516.281.327,00 | 684.612.675,15 | 436.030.398,23 | 63,69 | 424.264.879,36 | 61,97 | 421.561.127,17 | 61,58 | 11.765.518,87 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES    | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                  |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)   | 4.023.000,00     | 5.379.200,00           | 4.970.635,00        | 92,40         | 4.956.635,00        | 92,14         | 4.793.635,00       | 89,11         | 14.000,00                                       |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)   | 1.058.616.627,04 | 1.521.492.384,81       | 1.276.396.195,90    | 83,89         | 1.230.438.647,27    | 80,87         | 1.193.905.590,19   | 78,47         | 45.957.548,63                                   |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)   | 179.364.733,00   | 190.125.704,04         | 179.390.737,73      | 94,35         | 177.268.805,91      | 93,24         | 170.639.273,11     | 89,75         | 2.121.931,82                                    |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)  | 4.700.000,94     | 2.600.000,96           | 69.470,83           | 2,67          | 54.328,62           | 2,09          | 39.326,70          | 1,51          | 15.142,21                                       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)  | 11.062.220,00    | 29.954.511,74          | 17.344.260,44       | 57,90         | 16.408.054,78       | 54,78         | 14.261.192,72      | 47,61         | 936.205,66                                      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)   | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)  | 850.056.390,00   | 972.770.272,71         | 955.347.546,34      | 98,21         | 948.974.595,50      | 97,55         | 941.796.845,05     | 96,82         | 6.372.950,84                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)  | 2.107.822.970,98 | 2.722.322.074,26       | 2.433.518.846,24    | 89,39         | 2.378.101.067,08    | 87,36         | 2.325.435.862,77   | 85,42         | 55.417.779,16                                   |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup> | 29.577.220,95    | 182.778.019,96         | 141.905.600,35      | 77,64         | 140.506.383,90      | 76,87         | 138.202.666,92     | 75,61         | 1.399.216,45                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 2.078.245.750,03 | 2.539.544.054,30       | 2.291.613.245,89    | 90,24         | 2.237.594.683,18    | 88,11         | 2.187.233.195,85   | 86,13         | 54.018.562,71                                   |

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 15/03/21 09:37:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)   |                  |
|---|------------------|
| Descrição do recurso  | Valor do Recurso |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 257.651.844,58   |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)             | 0,00             |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00                  |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00                  |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00                  |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00                  |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>257.651.844,58</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas   | Despesas Liquidadas   | Despesas Pagas        |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Administração Geral                   | 76.319.000,00         | 76.319.000,00         | 76.319.000,00         |
| Atenção Básica                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 345.771.111,28        | 340.419.175,24        | 332.184.673,85        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica             | 115.839,34            | 115.839,34            | 115.839,34            |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Informações Complementares            | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Total</b>                          | <b>422.205.950,62</b> | <b>416.854.014,58</b> | <b>408.619.513,19</b> |

Gerado em 30/03/2021 10:25:50

### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição do recurso  | Valor do Recurso      |
|---|-----------------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 244.000.045,31        |
| <b>Total</b>  | <b>244.000.045,31</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas   | Despesas Liquidadas   | Despesas Pagas        |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Administração Geral                   | 34.256.879,88         | 34.256.879,88         | 32.090.326,45         |
| Atenção Básica                        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 178.443.553,76        | 168.335.535,00        | 166.182.488,49        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Vigilância Epidemiológica             | 2.303.533,70          | 2.265.009,08          | 2.089.421,38          |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Informações Complementares            | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Total</b>                          | <b>215.003.967,34</b> | <b>204.857.423,96</b> | <b>200.362.236,32</b> |

Gerado em 30/03/2021 10:25:50

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2020, foram realizadas despesas no montante de **R\$ 3.070.728.764,20**. Desse total, **R\$ 637.209.917,96** (20,8%) foram despesas relativas ao enfrentamento da pandemia Covid-19.

O montante de **R\$ 637.209.917,96** para o enfrentamento da pandemia do Covid-19 equivale a **R\$ 215.003.967,34** de recursos próprios e **R\$ 422.205.950,62** de recursos federais. Houve transferência de recursos da União para aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Covid-19 no total de **R\$ 257.651.844,58** e os demais recursos federais foram de blocos de financiamento relativos ao teto financeiro do estado que foram direcionados às despesas com a pandemia.

As despesas totais, excluídos os recursos utilizados na pandemia, totalizam **R\$ 2.433.518.846,24**, sendo **R\$ 2.238.761.869,39** (92%) despesas correntes e **R\$ 194.756.976,85** (8%) despesas de capital.

O detalhamento do montante de recursos aplicados no ano apresenta as seguintes informações:

| FONTE             | DESPESAS GERAIS  | DESPESA COVID 19 | TOTAL            |
|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Recursos Federais | 103.149.228,94   | 422.205.950,62   | 525.355.179,56   |
| Recursos Próprios | 1.998.606.645,56 | 215.003.967,34   | 2.213.610.612,90 |
| Outras fontes     | 331.762.971,74   | -                | 331.762.971,74   |

|       |                  |                |                  |
|-------|------------------|----------------|------------------|
| TOTAL | 2.433.518.846,24 | 637.209.917,96 | 3.070.728.764,20 |
|-------|------------------|----------------|------------------|

O percentual dos recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde apurado pela metodologia do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS foi de **16,66%**.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Auditorias

Considerando que as informações captadas pelo DIGISUS não correspondem aos dados estaduais, foi anexado relatório das informações produzidos pela Gerência de Auditoria em Saúde - GAS/SESA no ano 2020.

A Gerência de Auditoria - GAS mantém ativos diversos processos de auditoria ainda com pendências de recomendação final, por estarem em fase de defesa preliminar ou recursos do ente auditado, motivo do não registro das mesmas neste relatório por serem ainda inconclusivos.

De 2019, 08 auditorias em prestadores do SUS ainda estão tramitando em estágios diversos.

De 2020, outros 10 prestadores estão com auditorias em andamento. Apesar de não concluídas, várias recomendações de adequações em não conformidades identificadas já foram objeto de correção pelo prestador.

Tramitam também na GAS análises referentes ao encerramento das atividades da OSS IGH - Instituto de Gestão e Humanização no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA referente ao ano de 2020.

Outros 36 processos de auditoria de 2020 estão ainda em fase de relatórios preliminares. Em grande maioria, estes processos tratam de convalidação de análise contábil de serviços assistenciais e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico para respaldo ao ordenador de despesas quanto à liquidação de despesas de serviços de prestadores que não integram a rede de prestadores contratualizados com a SESA (rede filantrópica).

Das auditorias concluídas (53) todas foram encaminhadas para à Gerência de Contratação das Organizações Sociais\_GECOS, para que sejam implementadas providências ao contrato de gestão, uma vez que, na sua maioria, o objetivo das mesmas foi de verificar o controle das atividades executadas pelos profissionais contratados e os pagamentos efetuados às empresas terceirizadas por meio de prestação de contas periódicas da OS's à SESA. Foi recomendado que seja realizado monitoramento das atividades desenvolvidas pelos profissionais, por meio de análise periódica de relatórios que demonstrem o que está ou não sendo executado; que seja elaborado controle efetivo dos contratos das OS's, inclusive com "check-list", no qual sejam estabelecidos parâmetros de avaliações administrativas, fiscais, financeiras, inclusive sobre a qualidade e quantidade dos trabalhos desenvolvidos pela Organização Social contratada a cada bimestre.

Foram elaboradas 05 (cinco) Notas Técnicas de Custo para hospitais da rede própria e filantrópica com a finalidade de verificar a estimativa de custeio para inclusão de serviços, abertura de leitos novos para tratamento da doença provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no HIMABA, a descentralização das ações do LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública quanto ao diagnóstico do SARS - COV-2 para a região sul solicitado pelo HIFA, a oferta de serviços assistenciais de saúde do HEABF, administrado diretamente pela SESA, visando a transferência de administração para a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA e análise Financeira do Contrato de Gestão 001/2015 do HEUE.

Foi realizada uma MANIFESTAÇÃO TÉCNICA de auditoria referente aos contratos de prestação de serviços das empresas: Toe Silva e Fardim Serviços de Saúde Ltda., Cooperperges, Cooptes, Cooperativa Médica Intensivistas do ES e LM Diagnóstico, contratadas pela a Pró - Saúde, gerenciadora do HEUE, na qual concluiu-se que, conforme demonstrado nos apontamentos feitos pela Comissão de Monitoramento da SESA, relatórios da CGU e SECONT se complementam e possuem evidências e robustez claras e precisas sobre as inconformidades na execução do Contrato de Gestão 001/2015, bastando apenas que a SESA tome as devidas providências para corrigi-las.

| Auditoria de 2019 _ em andamento |  |  |              |
|----------------------------------|--|--|--------------|
| Demandante                       | Serviços auditados   |  | Situação     |
| GAS                              | Neurologia no Hospital Rio Doce (AVC), para análise de documentação  |  | Em Andamento |
| GAS                              | Auditoria em alta complexidade em Neurologia no HEC                  |  | Em Andamento |
| GAS                              | Cirurgia Bariátrica / procedimentos clínicos pós operatórios no HEVV |  | Em Andamento |
| GAS                              | TRS na CCR na Serra, para análise de prontuários                     |  | Em Andamento |
| GAS                              | Neurocirurgia no HEUE  |  | Em Andamento |
| GAS                              | Neurocirurgia no HEJSN   |  | Em Andamento |
| GAS                              | TRS na CCR na Serra, para análise da água                            |  | Em Andamento |
| GAS                              | TRS na CCR na Serra, para análise da documentação                    |  | Em Andamento |
| Auditoria de 2020 _ em andamento |  |  |              |
| Processo                         | Demandante   | Serviços auditados   | Situação     |
| 88758150                         | GAS  | Auditoria no CENTRO DE CLINICA MEDICA SANTA MONICA SS LTDA, em atendimento à demanda da PGE e PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, cujo assunto se trata de documentação completa Ação Civil Pública e Ações Estratégicas e 0002338-42.2020.8.08.0035, no sentido de análise do Contrato de Prestação de Serviços Médicos n.º 041/2017 para realização de Endoscopia entre o IGH e Centro de Clínica Médica Santa Mônica, pela AUDITORIA desta SESA, a fim de averiguar a REGULARIDADE e LEGALIDADE do referido contrato. | Em Andamento |
| 88669211                         | OUVIDORIA/<br>SESA   | Auditoria em atendimento à demanda da CI-SESA/OUVIDORIA/ N° 04/2020, visando esclarecer a denúncia recebida e restabelecer princípios norteadores de Governança Pública dessa SESA.  | Em Andamento |
| 88819728                         | GAS  | Auditoria para verificação da indicação do procedimento TAVI, procedimento que não consta no ROL de procedimento do SUS, referente ao paciente Leni Henrique de Jesus, internada no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória.  | Em Andamento |
| 89232828                         | GAS  | Planejamento de Auditoria 3º Quadrimestre - Realizar auditoria nos serviços de Alta Complexidade em Oncologia na AFECC   | Em Andamento |
| 89232810                         | GAS  | Planejamento de Auditoria 3º Quadrimestre - Realizar auditoria nos serviços de Alta Complexidade em Oncologia no HINSG   | Em Andamento |
| 89232666                         | GAS  | Planejamento de Auditoria 3º Quadrimestre - Realizar auditoria nos serviços de Alta Complexidade em Oncologia no HSCMV   | Em Andamento |
| 89232704                         | GAS  | Planejamento de Auditoria 3º Quadrimestre - Realizar auditoria nos serviços de Alta Complexidade em Oncologia no HRD   | Em Andamento |
| 89251164                         | GAS  | Planejamento de Auditoria 3º Quadrimestre - Realizar auditoria nos serviços de Alta Complexidade em Oncologia no HEVV  | Em Andamento |
| 71647260                         | GAS  | Auditoria extraordinária no Hospital Santa Mônica, para apurar fatos relatados por meio da Manifestação OUIDORSUS N° 1801645.  | Em Andamento |

|              |      |  |   |
|--------------|------|--|---|
| 89232810     | SSAS | Auditoria para análise do pedido apresentado pela empresa OSCIP ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - ORDESC, cujo assunto se trata de PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO APRESENTADO PELA OSCIP DURANTE A VIGÊNCIA DO TERMO DE PARceria 001/2009. | Em Andamento  |
| 96 Processos | GAS  | Auditoria para verificar se a execução dos serviços médicos prestados por Pessoas Jurídicas no IGH/HIMABA nos meses de agosto e setembro de 2019   | -Aguardando Retorno da Solicitação Técnica -total: 07 (7,29%)<br>Relatório Preliminar -total: 36 (37,5%)<br>Relatório Final -total: 53 (55,20%) |

## 11. Análises e Considerações Gerais

Em 2020, a gestão do SUS enfrentou um momento atípico no país e diante de uma nova doença que se disseminou rapidamente por todo o mundo, a Covid-19, o Brasil necessitou de uma coordenação nacional capaz de articular os 03 entes federados nas medidas de gestão necessárias para o enfrentamento da pandemia, o que na prática não aconteceu.

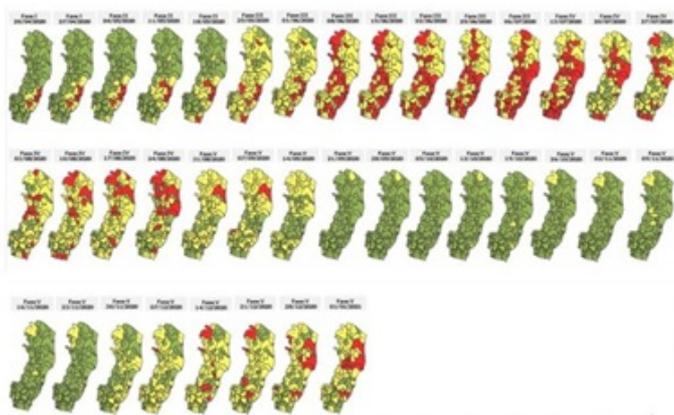
Diante dessa realidade, Estados e municípios, muitas vezes de forma individualizada, construíram suas soluções para o enfrentamento da pandemia, para prover os recursos assistenciais ao crescente número de infectados, enquanto não se vislumbravam possibilidades efetivas de controle por meio da imunização em massa.

Neste cenário, o governo estadual, desde o início de 2020, iniciou um conjunto de medidas de gestão para o enfrentamento da pandemia, mobilizando toda a rede de serviços e gestores municipais do SUS-ES. Todas estas medidas estão bem documentadas no site [www.coronavirus.es.gov.br](http://www.coronavirus.es.gov.br) com destaque para a aquisição e manutenção de respiradores, adequações físicas na rede hospitalar própria para expansão de leitos hospitalares, ações de fortalecimento da assistência, oferta de leitos exclusivos para Covid-19 (Rede Própria, filantrópica e contratualizadas) realização de inquéritos sorológicos e testagem ampliada, implantação da Agenda de Resposta Rápida para Atenção Primária à Saúde (ARRAPS) e gestão da Transparência da Informação.

Em 31/12/2020, a SESA tinha disponíveis 1.313 leitos de internação para tratamento da Covid-19 (1.011 ocupados), sendo 669 de terapia intensiva (525 ocupados) e 644 de enfermaria (486 ocupados). As demandas e ameaças surgidas com o aparecimento de novas variantes do SARS-CoV-2, mais infectantes e agressivas na morbimortalidade, estão sendo gerenciadas. Está sendo mantida a expansão e provisão de leitos para que não haja desassistência aos cidadãos capixabas.

Medidas mais restritivas de quarentena se alteraram com o gerenciamento da classificação de risco adotada desde o início da pandemia para o funcionamento de serviços e circulação de pessoas nos 78 municípios e essa estratégia deve ser mantida até que se alcance uma cobertura vacinal suficiente para interromper a expansão de contágio da população e os óbitos (vide painel de evolução semanal da classificação de risco abaixo no ano de 2020). A vacinação da população foi iniciada em janeiro/2021, mas ainda persistem, por parte do ente federal, indefinições quanto à oferta suficiente de vacinas para uma ampla cobertura populacional.

### MAPA DE GESTÃO DE RISCO POR GEORREFERENCIAMENTO - ES



No ano de 2020, foi dada continuidade à expansão do SAMU-192, que deverá alcançar 100% de cobertura até meados de 2021. Os programas de provimento e qualificação da APS e de residências médica e multiprofissional do ICEPi foram incrementados. As obras do Hospital de Cariacica continuaram a ser executadas, foi concluída a 4ª etapa do Hospital São Lucas\_HSL, ampliados 84 leitos no HIMABA e foi dada continuidade à estadualização do Hospital Geral de Linhares\_HGL.

Está sendo contratado financiamento internacional de US\$ 60 milhões para implantação do complexo assistencial de São Mateus, que inclui a construção do novo Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras, nova sede para o Hemonúcleo e para o Centro Regional de Especialidades, nova Farmácia Cidadã Estadual e sede própria para a Superintendência Regional de Saúde de São Mateus. Estas obras devem ser licitadas e iniciadas em 2021. Readequações físicas, reformas e ampliações foram executadas em praticamente todos os hospitais da rede própria.

A Fundação Inova Capixaba assumiu a gestão do Hospital Estadual Central em 2020 e deve assumir 07 outros hospitais em 2021.

Foi implementado o processo de M&A do PES 2020-2023 conforme estabelecido no Plano de Gestão do Planejamento Estratégico e de Governança de Informações, instituído pela Portaria 150-R/2020. A portaria 227-S, complementar à anterior, instituiu o Grupo de Trabalho responsável pela gestão do Plano. Realizamos os três ciclos de monitoramento quadrimestral da PAS 2020 e dos indicadores do Pacto Interfederativo, evoluindo gradualmente nas metodologias aplicadas e resultados alcançados.

Vale ressaltar que, a apresentação do 3º RDQA na Assembleia Legislativa \_ ALES, conforme estabelece a legislação, estava programada inicialmente para 19/03/2021, entretanto, em função da Pandemia, foi adiada, devendo acontecer em nova data oportunamente.

Foram anexados a este relatório alguns documentos complementares para caracterizar as ações e serviços prestados à população capixaba pelo SUS-ES, em cumprimento ao planejamento estabelecido na Programação Anual de Saúde de 2020, entre os quais, as apresentações do 1º e 2º RDQAs realizadas pelo Sr. Secretário de Saúde na ALES\_ES.



## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

ESPÍRITO SANTO/ES, 06 de Abril de 2021

---

Conselho Estadual de Saúde de Espírito Santo